

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Edital de Concorrência nº 04/2026

Objeto: contratação de empresa legalmente

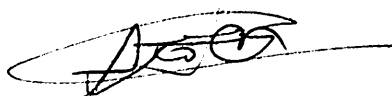
estabelecida e especializada, para execução de Obra de Engenharia, de pavimentação poliédrica da rodovia municipal trecho entre o distrito de Sagrada Família e a Linha Primavera de acordo com Termo de Convênio nº 1017/2025 firmado entre município de Planalto e Secretária de Estado de Agricultura e Abastecimento (SEAB).

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, a empresa A. A. COLUSSI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 84.840.503/0001-65, com sede na AVENIDA BRASIL 303, CAPANEMA, PR, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA:**

- a) a ciência e a concordância da proponente com as condições contidas no Edital e seus anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;
- b) a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
- c) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- d) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- e) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;
- f) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;
- g) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
- h) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;
- i) que **NENHUM** sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;
- j) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

- a) o responsável legal da empresa é o Sr. ALDEMIR COLUSSI, Portador do RG sob nº 2.004.536-1 e CPF nº 524.947.489-68, cuja função/cargo é socio administrador, responsável pela assinatura do Contrato.
- b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a comunicação oficial do Município seja encaminhada



f

Om

000001



de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

- 1 - E-mail: colussiterraplanagem@gmail.com
- 2 - Telefone: 3552-1102
- 3 - Whats App: 46 988248643
- 4 - Telegram: n/a

- c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.
- d) nomeamos e constituímos o senhor ALDO ALFREDO COLUSSI, portador do CPF/MF sob n.º 407.983.219-20, para ser o responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

Capanema, 31 de Março de 2026



Aldo Colussi
Socio Proprietario



b om

000002



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – MODELO À COMISSÃO
DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa A. A. COLUSSI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 84.840.503/0001-65, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório Concorrência nº 04/2026, realizado pelo Município de Planalto – PR.

Capanema, 31 de Março de 2026



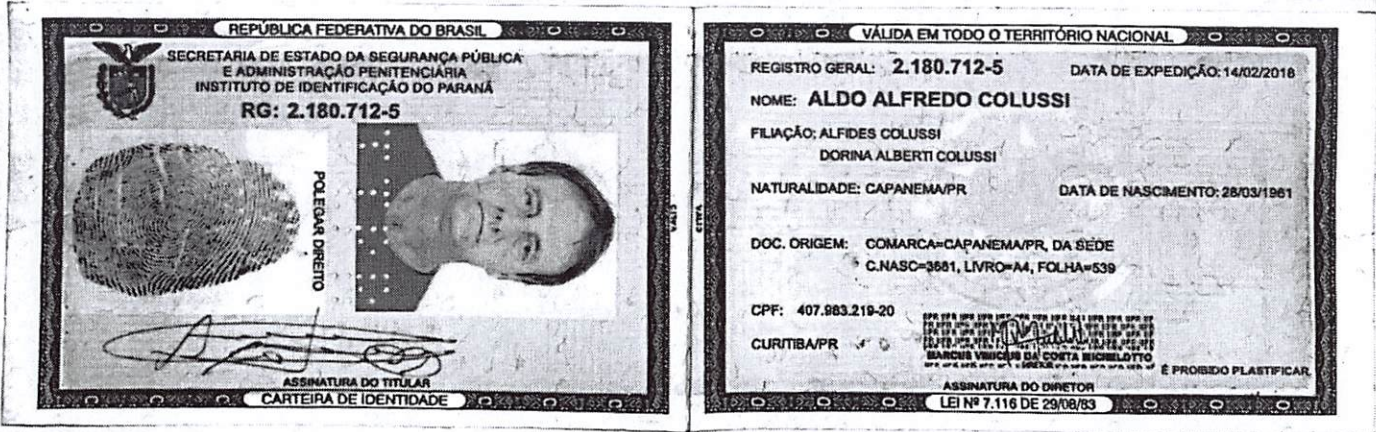
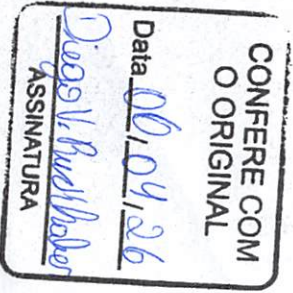
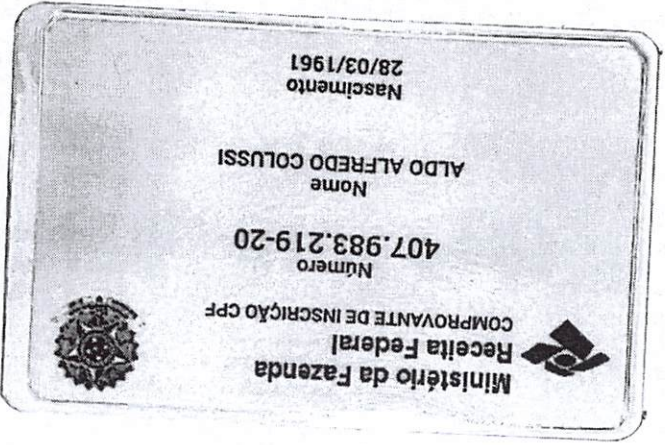
Aldo Colussi
Socio Proprietario



B

Om

000003



[Handwritten signature]

B

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

A. A. COLUSSI & CIA LTDA
CNPJ Nº 84.840.503/0001-65
NIRE: 41202633989 EM 24/09/1991

Os signatários deste instrumento:

1. ALDO ALFREDO COLUSSI, brasileiro, natural de Capanema, Paraná, solteiro nascido em 28/03/1961, empresário, inscrito no CPF nº 407.983.219-20, portador do Documento de Identidade RG nº 2.180.712-5 – SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Padre Cirilo, s/nº, Centro, CEP 85760-000;
2. ALDEMIR COLUSSI, brasileiro, natural de Capanema/PR, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 24/05/1962, empresário, inscrito no CPF nº 524.947.489-68, portador do Documento de Identidade RG nº 2.004.536-1 – SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Padre Cirilo, s/nº, Centro, CEP 85760-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de A. A. COLUSSI & CIA LTDA, com sede na Rua Otavio Kischner, nº 1339, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41202633989 em 24/09/1991 e a última alteração sob nº: 20243504713 em 01/08/2024, inscrita no CNPJ nº 84.840.503/0001-65, resolvem alterar e consolidar o contrato social e posteriores alterações, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Clausula Segunda onde constava: A sociedade tem sua sede na Rua Otávio Kischner, nº 1339, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, passando a ser: A sociedade tem sua sede a Linha Engenheiro Pinto, s/n, Zona Rural, Capanema – PR, CEP 85.762-890.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da Consolidação do Contrato - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

om
b


000005

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

A. A. COLUSSI & CIA LTDA
CNPJ Nº 84.840.503/0001-65
NIRE: 41202633989 EM 24/09/1991

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

A. A. COLUSSI & CIA LTDA
CNPJ Nº 84.840.503/0001-65
NIRE: 41202633989 em 24/09/1991

1. ALDO ALFREDO COLUSSI, brasileiro, natural de Capanema, Paraná, solteiro nascido em 28/03/1961, empresário, inscrito no CPF nº 407.983.219-20, portador do Documento de Identidade RG nº 2.180.712-5 – SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Padre Cirilo, s/nº, Centro, CEP 85760-000;
2. ALDEMIR COLUSSI, brasileiro, natural de Capanema/PR, casado, pelo regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 24/05/1962, empresário, inscrito no CPF nº 524.947.489-68, portador do Documento de Identidade RG nº 2.004.536-1 – SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Padre Cirilo, s/nº, Centro, CEP 85760-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de A. A. COLUSSI & CIA LTDA, com sede na Linha Engenheiro Pinto, s/n, Zona Rural, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85762-890, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41202633989 em 24/09/1991 e a última alteração sob nº 20243504713 em 01/08/2024, inscrita no CNPJ nº 84.840.503/0001-65, resolvem consolidar o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial A. A. COLUSSI & CIA LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Linha Engenheiro Pinto, z/n, Zona Rural, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85762-890.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é (CNAE – 4313-4/00) Obras de terraplenagem, (CNAE – 4213-8/00) Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, (CNAE – 4319-3/00) Serviços de preparação do terreno, (CNAE – 4930-2/02)

Om

b

9

000006

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

A. A. COLUSSI & CIA LTDA

CNPJ Nº 84.840.503/0001-65

NIRE: 41202633989 EM 24/09/1991

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, (CNAE – 7732-2/01) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, (CNAE – 3314-7/17) Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores, (CNAE 7112-0/00) Serviços de Engenharia; (CNAE 6821-8/01) Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; (CNAE 4399-1/01) Administração de obras.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), dividido em 800.000 (oitocentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País e bens móveis, assim subscritas:

SÓCIOS	PART.%	QUOTAS	VALORES EM R\$
ALDEMIR COLUSSI	50%	400.000	400.000,00
ALDO ALFREDO COLUSSI	50%	400.000	400.000,00
TOTAL	100%	800.000	800.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 1991, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-la, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui, observando o seguinte:

I – Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem á respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;

II – Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio ALDEMIR COLUSSI, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término do exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado

Am

000007

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

A. A. COLUSSI & CIA LTDA

CNPJ Nº 84.840.503/0001-65

NIRE: 41202633989 EM 24/09/1991

Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: As deliberações relativas a todos os assuntos relevantes para a sociedade serão definidas na reunião de sócios.

Parágrafo Único – Quando as deliberações dos sócios forem formalizadas em alteração contratual, quando tomadas por todos os sócios e por esses assinadas, fica dispensada neste caso, a reunião de sócios conforme Art. 1.072 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos outros sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução verificada em Balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis. Ainda permanecendo dúvidas reger-se-á pelas normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

B

Om

P

000008

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

A. A. COLUSSI & CIA LTDA

CNPJ Nº 84.840.503/0001-65

NIRE: 41202633989 EM 24/09/1991

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro de Capanema, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em via única.

Capanema-PR, 24 de junho de 2025.

Aldo Alfredo Colussi

Aldemir Colussi

Am

b





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. A. COLUSSI & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
52494748968	ALDEMIR COLUSSI
40798321920	ALDO ALFREDO COLUSSI



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2025 09:18 SOB Nº 20253047226.
PROTOCOLO: 253047226 DE 27/06/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12510366970. CNPJ DA SEDE: 84840503000165.
NIRE: 41202633989. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/06/2025.
A. A. COLUSSI & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Am

fb

[Assinatura manuscrita]

000010

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIÓ
JURAMENTADOS
MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO
FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIÓ

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

A. A. COLUSSI E CIA LTDA

CNPJ 84.840.503/0001-65, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.

CAPANEMA/PR, 30 de Marco de 2026, 17:16:05

MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO

MURILO
KWIATKOWSKI
SBARDELOTTO

Assinado digitalmente por MURILO KWIATKOWSKI
SBARDELOTTO
ND: E=muriloks1903@gmail.com, CN=MURILO
KWIATKOWSKI SBARDELOTTO, L=CAPANEMA, S=PR,
C=BR
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.31 17:16:48-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1



Custas = R\$ 48,00
Página 0001/0001
Criação da Comarca 29.11.1967

Om

fb



000011



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 84.840.503/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/09/1991
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL A.A. COLUSSI & CIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA COLUSSI	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.99-1-01 - Administração de obras 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD LINHA ENGENHEIRO PINTO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	-----------------------------

CEP 85.762-890	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
--------------------------	--------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCSAGGIN1@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 3552-1342
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/04/2001
------------------------------------	---

Om

[Assinatura]

000012

RECIBO DE SITUACIÓN CADASTRAL	
SITUACIÓN ESPECIAL *****	DATA DA SITUACIÓN ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitted on the day 11/11/2025 at 16:49:46 (date and hour of Brasília).

Página: 1/1

15

Om

000013

A A COLUSSI E CIA LTDA

PLANILHA DE CÁLCULO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA
Período 01/2025 à 12/2025

DADOS DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo Circulante		228.262,09
Ativo Realizável a Longo Prazo	R\$	-
Ativo Não Circulante	R\$	1.621.572,93
Ativo Total		1.849.835,02
Passivo Circulante		843.384,64
Passivo Não Circulante		22.187,51
Patrimônio Líquido		984.262,87
Passivo Total	R\$	1.849.835,02

Liquidez Geral =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo		Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	
Liquidez Geral =	R\$ 228.262,09	+	R\$ -	
	R\$ 843.384,64	+	R\$ 22.187,51	
Liquidez Geral =	0	0,26		

Liquidez Corrente =	Ativo Circulante		Passivo Circulante	
Liquidez Corrente =	R\$ 228.262,09		R\$ 843.384,64	
				0,27

Solvência Geral =	Ativo Total		Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	
Solvência Geral =	R\$ 1.849.835,02		R\$ 843.384,64	+ R\$ 22.187,51
				2,13

Esse índice serve para detectar a saúde financeira da empresa de forma global

Quanto a empresa possui em dinheiro, bens e direitos realizáveis à curto e longo prazo, para fazer face à totalidade de suas dívidas.

A cada 1,00 real de dívida no curto prazo, a empresa dispõe de 0,46 para pagamento

O índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

A A COLUSSI E CIA
 LTDA:8484050300165
 0165
 Assinado de forma digital por A A COLUSSI E CIA
 LTDA:84840503000165
 Dados: 2026.04.02 17:43:59 -03'00'

NADIR
 SAGGIN:06024
 661991
 Assinado de forma digital por NADIR
 SAGGIN:06024661991
 Dados: 2026.04.02 17:43:43 -03'00'

ALDEMIR COLUSSI
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF 524.947.489-68

NADIR SAGGIN
 TEC EM CONTABILIDADE
 CRC PR-013.407/O-6

000014

Balanco Patrimonial

A.A. COLUSSI E CIA LTDA
Contabilidade

Diário Geral

1019 - A.A. COLUSSI E CIA LTDA
Contabilidade

Consolidado: Empresa
NIRE nº 4120533585 de 24/09/1991

CNPJ: 84.840.503/0001-65

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Encerrado em: 31/12/2025

Grau: 5

Conta	12/2025	12/2024
ATIVO		
1.849.835,02	1.678.349,25	
228.262,09	228.776,32	
76.595,35	85.760,86	
2.209,04	32.003,21	
2.209,04	32.003,21	
20.181,90	13.131,14	
3.630,08	0,00	
16.951,82	13.131,14	
40.262,51	40.262,51	
39.570,48	39.570,48	
1.152,47	1.056,03	
13.481,46	0,00	
151.666,74	143.015,46	
817,90	0,00	
817,90	0,00	
149.830,25	142.117,69	
149.830,25	142.117,69	
0,00	897,77	
0,00	897,77	
1.018,59	0,00	
1.018,59	0,00	
1.621.572,93	1.448.572,93	
1.621.572,93	1.448.572,93	
2.731.900,68	2.559.900,68	
1.096.938,00	924.938,00	
3.456,00	3.456,00	
1.631.506,68	1.631.506,68	
-1.110.327,75	-1.110.327,75	
-12.810,60	-12.810,60	
-1.579,20	-1.579,20	
-1.095.937,95	-1.095.937,95	
1.849.835,02	1.678.349,25	
PASSIVO		
1.849.835,02	1.678.349,25	
849.384,64	506.668,71	
173.018,59	0,00	
172.000,00	0,00	
330,95	0,00	
687,64	0,00	
642.774,57	497.804,49	
417.774,57	497.804,49	
120.977,82	98.329,90	
271.796,75	374.474,59	
25.000,00	25.000,00	
225.000,00	0,00	
225.000,00	0,00	
19.635,03	5.841,11	
14.429,21	0,00	
8.000,00	0,00	
6.429,21	0,00	
5.205,82	5.841,11	
3.971,67	4.185,92	
1.198,20	1.497,77	
34,95	217,52	
7.956,45	2.013,11	
7.956,45	2.013,11	

Consolidado: Empresa
NIRE nº 4120533585 de 24/09/1991

CNPJ: 84.840.503/0001-65

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Encerrado em: 31/12/2025

Grau: 5

Conta	12/2025	12/2024
31-4210304000 MAT UTILIZADA PRE	24.150,00	0,00
31-4210304000 MAT UTILIZADA PRE	24.150,00	0,00
31-4210304000 MAT UTILIZADA PRE	33.316,80	0,00
31-4210304000 MAT UTILIZADA PRE	33.316,80	0,00
31-4220302000 DESPESAS BANCARIAS	1.850,10	1.850,10
31-4220302000 DESPESAS BANCARIAS	1.850,10	1.850,10
31-4230201000 JUROS PASSIVOS	2.036,22	0,00
31-4230201000 JUROS PASSIVOS	2.036,22	0,00
31-6110101000 RESULTADO LIQUIDO	23.339,65	0,00
31-6110101000 RESULTADO LIQUIDO	23.339,65	0,00
31-6110101000 RESULTADO LIQUIDO	3.407,35	0,00
31-6110101000 RESULTADO LIQUIDO	3.407,35	0,00
31-6110101000 RESULTADO LIQUIDO	1.131,94	0,00
31-6110101000 RESULTADO LIQUIDO	1.131,94	0,00
31-6110101000 RESULTADO LIQUIDO	364,00	0,00
31-6110101000 RESULTADO LIQUIDO	364,00	0,00
31-6110101000 RESULTADO LIQUIDO	28.365,80	0,00
31-6110101000 RESULTADO LIQUIDO	28.365,80	0,00
31-6110101000 RESULTADO LIQUIDO	25,00	0,00
31-6110101000 RESULTADO LIQUIDO	25,00	0,00
31-6110101000 RESULTADO LIQUIDO	25.202,10	0,00
31-6110101000 RESULTADO LIQUIDO	25.202,10	0,00
31-6110101000 RESULTADO LIQUIDO	2.109,20	0,00
31-6110101000 RESULTADO LIQUIDO	2.109,20	0,00
31-6110101000 RESULTADO LIQUIDO	5.669,64	0,00
31-6110101000 RESULTADO LIQUIDO	5.669,64	0,00
31-6110101000 RESULTADO LIQUIDO	1.622,85	0,00
31-6110101000 RESULTADO LIQUIDO	1.622,85	0,00
31-6110101000 RESULTADO LIQUIDO	108.197,50	0,00
31-6110101000 RESULTADO LIQUIDO	108.197,50	0,00
Total do Dia:	1.721.376,42	6,00
Total do Mês:	1.721.376,42	6,00
Total do Ano:	6.420.708,02	6.420.708,02

Consolidado: Empresa
NIRE nº 4120533585 de 24/09/1991

CNPJ: 84.840.503/0001-65

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Encerrado em: 31/12/2025

Grau: 5

Red.	Histórico	Debitado	Creditado
590-1	ENCERRAMENTO MES 12/25	0,00	24.150,00
590-1	ENCERRAMENTO MES 12/25	0,00	24.150,00
590-1	ENCERRAMENTO MES 12/25	0,00	33.316,80
590-1	ENCERRAMENTO MES 12/25	0,00	33.316,80
670-1	ENCERRAMENTO MES 12/25	1.850,10	1.850,10
670-1	ENCERRAMENTO MES 12/25	1.850,10	1.850,10
670-1	ENCERRAMENTO MES 12/25	2.036,22	0,00
670-1	ENCERRAMENTO MES 12/25	2.036,22	0,00
670-1	ENCERRAMENTO MES 12/25	23.339,65	0,00
670-1	ENCERRAMENTO MES 12/25	23.339,65	0,00
670-1	ENCERRAMENTO MES 12/25	3.407,35	0,00
670-1	ENCERRAMENTO MES 12/25	3.407,35	0,00
670-1	ENCERRAMENTO MES 12/25	1.131,94	0,00
670-1	ENCERRAMENTO MES 12/25	1.131,94	0,00
670-1	ENCERRAMENTO MES 12/25	364,00	0,00
670-1	ENCERRAMENTO MES 12/25	364,00	0,00
670-1	ENCERRAMENTO MES 12/25	28.365,80	0,00
670-1	ENCERRAMENTO MES 12/25	28.365,80	0,00
670-1	ENCERRAMENTO MES 12/25	25,00	0,00
670-1	ENCERRAMENTO MES 12/25	25,00	0,00
670-1	ENCERRAMENTO MES 12/25	25.202,10	0,00
670-1	ENCERRAMENTO MES 12/25	25.202,10	0,00
670-1	ENCERRAMENTO MES 12/25	2.109,20	0,00
670-1	ENCERRAMENTO MES 12/25	2.109,20	0,00
670-1	ENCERRAMENTO MES 12/25	5.669,64	0,00
670-1	ENCERRAMENTO MES 12/25	5.669,64	0,00
670-1	ENCERRAMENTO MES 12/25	1.622,85	0,00
670-1	ENCERRAMENTO MES 12/25	1.622,85	0,00
670-1	ENCERRAMENTO MES 12/25	108.197,50	0,00
670-1	ENCERRAMENTO MES 12/25	108.197,50	0,00

Consolidado: Empresa
NIRE nº 4120533585 de 24/09/1991

CNPJ: 84.840.503/0001-65

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Encerrado em: 31/12/2025

Grau: 5

Red.	Histórico	Debitado	Creditado
590-1	ENCERRAMENTO MES 12/25	0,00	24.150,00
590-1	ENCERRAMENTO MES 12/25	0,00	24.150,00
590-1	ENCERRAMENTO MES 12/25	0,00	33.316,80
590-1	ENCERRAMENTO MES 12/25	0,00	33.316,80
670-1	ENCERRAMENTO MES 12/25	1.850,10	1.850,10
670-1	ENCERRAMENTO MES 12/25	1.850,10	1.850,10
670-1	ENCERRAMENTO MES 12/25	2.036,22	0,00
670-1	ENCERRAMENTO MES 12/25	2.036,22	0,00
670-1	ENCERRAMENTO MES 12/25	23.339,65	0,00
670-1	ENCERRAMENTO MES 12/25	23.339,65	0,00
670-1	ENCERRAMENTO MES 12/25	3.407,35	0,00
670-1	ENCERRAMENTO MES 12/25	3.407,35	0,00
670-1	ENCERRAMENTO MES 12/25	1.131,94	0,00
670-1	ENCERRAMENTO MES 12/25	1.131,94	0,00
670-1	ENCERRAMENTO MES 12/25	364,00	0,00
670-1	ENCERRAMENTO MES 12/25	364,00	0,00
670-1	ENCERRAMENTO MES 12/25	28.365,80	0,00
670-1	ENCERRAMENTO MES 12/25	28.365,80	0,00
670-1	ENCERRAMENTO MES 12/25	25,00	0,00
670-1	ENCERRAMENTO MES 12/25	25,00	0,00
670-1	ENCERRAMENTO MES 12/25	25.202,10	0,00
670-1	ENCERRAMENTO MES 12/25	25.202,10	0,00
670-1	ENCERRAMENTO MES 12/25	2.109,20	0,00
670-1	ENCERRAMENTO MES 12/25	2.109,20	0,00
670-1	ENCERRAMENTO MES 12/25	5.669,64	0,00
670-1	ENCERRAMENTO MES 12/25	5.669,64	0,00
670-1	ENCERRAMENTO MES 12/25	1.622,85	0,00
670-1	ENCERRAMENTO MES 12/25	1.622,85	0,00
670-1	ENCERRAMENTO MES 12/25	108.197,50	0,00
670-1	ENCERRAMENTO MES 12/25	108.197,50	0,00

om

15

15

CNPJ: 84.840.503/0001-65
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41202633989 de 24/09/1991

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2025

	12/2025	12/2024
SIMPLES NAC A PAGAR	7.956,45	2.013,11
PASSIVO NAO CIRCULANTE	22.187,51	80.230,17
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS	22.187,51	80.230,17
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS	13.399,84	65.195,60
BB GIRO PRONAMPE - 90.722.958.000.001	13.399,84	65.195,60
PARCELAMENTOS	8.787,67	15.034,57
PARC SIMPLES NACIONAL (07/2022)	8.787,67	15.034,57
PATRIMONIO LIQUIDO	984.282,87	1.092.460,37
CAPITAL	800.000,00	800.000,00
CAPITAL SOCIAL	800.000,00	800.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	800.000,00	800.000,00
RESERVAS	184.282,87	292.460,37
RESERVAS DE LUCRO	184.282,87	292.460,37
RESERVAS DE LUCRO	184.282,87	292.460,37
TOTAL DO PASSIVO	1.849.835,02	1.678.349,25

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2025, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 1.849.835,02 (um milhão, oitocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e cinco reais e dois centavos), e em 31/12/2024, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 1.678.349,25 (um milhão, seiscentos e setenta e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

ALDEMIR COLUSSI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 524.947.489-68

NADIR SAGGIN
TEC EM CONTABILIDADE
CRC PR-013.407/O-6

CNPJ: 84.840.503/0001-65
Consolidação: Empresa

Ano: 2025

Estabelecimento: 01 - A A COLUSSI E CIA LTDA - 84.840.503/0001-65

Notas Explicativas Gerais

1. NOTAS EXPLICATIVAS 2025

A. A. COLUSSI & CIA LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 84.840.503/0001-65, constituída em 24/09/1991, tributada pelo Simples Nacional, com ramo de atividade OBRAS DE TERRAPLENAGEM. Com sede no município de Capanema, na Rua Otávio Kischner, nº 1339, Centro.

BASE DE PREPARACAO DAS DEMONSTRACOES CONTABEIS

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos contábeis (CPC).

RESUMO DAS PRINCIPAIS POLITICAS CONTABEIS

As principais políticas adotadas para a elaboração das demonstrações contábeis foram observadas pelo regime de competência, conforme regulamento pela legislação vigente, sendo que os direitos e obrigações da empresa encontram-se apresentados em conformidade com os seus efetivos valores reais.

Da mesma forma. Os Recebíveis da sociedade foram mensuradas pelo valor justo. Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis, destacamos:

A) CAIXA OU EQUIVALENTES DE CAIXAS

São classificados como caixa e equivalentes de caixa, numerário em espécie, depósitos bancários disponíveis e outros investimentos de curto prazo com alta liquidez e com riscos insignificantes de mudança de valor.

B) IMOBILIZADO

Está demonstrado ao custo de aquisição, ajustado por depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, a taxas estabelecidas em função da fruição dos benefícios econômicos futuros, fixado por espécie de bens.

C) DEMAIS PASSIVOS

Os demais passivos circulantes e não circulantes são demonstrados aos valores conhecidos ou calculáveis, quando aplicável, atualização em base "pro-rata die".

D) RECEITAS E DESPESAS

Foram apropriadas pelo regime de competência.

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC ITG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Medias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação publica de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Medias Empresas.

ALDEMIR COLUSSI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 524.947.489-68

NADIR SAGGIN
TEC EM CONTABILIDADE
CRC PR-013.407/O-6

620000

Or

CNPJ: 84.840.503/0001-65
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41202633989 de 24/09/1991

Grau: 5

	2025	2024
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	720.017,27	1.557.566,82
RECEITAS BRUTA COM VENDAS	717.789,53	1.557.500,25
RECEITAS COM VENDAS NO PAIS	717.789,53	1.557.500,25
SERVICOS	717.789,53	1.557.500,25
RECEITAS FINANCEIRAS	1.863,14	26,92
GANHOS COM APLICACAO FINANCEIRA	1.863,14	26,92
APLICACAO DE RENDA FIXA	0,00	26,92
RENDIMENTOS DE APLICACAO	68,00	0,00
DISTRIBUICAO DE RESULTADOS	1.795,14	0,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	364,60	39,65
RECEITAS EVENTUAIS	364,60	39,65
BONIFICACAO	364,60	39,65
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	58.610,71	183.601,73
DEDUCOES DAS RECEITAS COM VENDAS	58.610,71	183.601,73
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES SVENDAS	58.610,71	183.601,73
ISS SVENDAS	15.720,26	41.523,28
SIMPLES NACIONAL SVENDAS	42.890,45	142.078,45
RECEITA LÍQUIDA	661.406,56	1.373.965,09
LUCRO BRUTO	661.406,56	1.373.965,09
DESPESAS OPERACIONAIS	769.604,06	1.137.487,67
DESPESAS OPERACIONAIS	769.604,06	1.137.487,67
DESPESAS OPERACIONAIS - COMERCIAIS	737.732,76	1.108.858,44
DESPESAS TRABALHISTAS	224.730,15	231.451,11
PRO-LABORE	18.216,00	15.687,32
SALARIOS - MATRIZ	137.253,89	31.206,92
FERIAS - MATRIZ	3.302,00	9.761,51
13º SALARIO	14.390,33	7.367,89
SALARIOS - OBRA 040	0,00	14.407,76
FERIAS - OBRA 040	0,00	1.761,91
SALARIOS - OBRA 042	0,00	68.724,55
13º SALARIO - OBRA 042	0,00	2.606,90
FERIAS - OBRA 042	0,00	8.524,03
SALARIOS - OBRA 43	0,00	44.280,17
FGTS - OBRA 43	0,00	3.532,72
INSS - OBRA 43	0,00	10.874,49
FERIAS - OBRA 43	0,00	8.868,39
13º SALARIOS - OBRA 43	0,00	3.846,55
SALARIOS - OBRA 44	26.365,80	0,00
SALARIOS-OBRA 45	25.202,13	0,00
ENCARGOS SOCIAIS	45.010,86	46.303,86
INSS	23.295,16	13.208,84
FGTS	12.434,95	5.022,45
INSS - OBRA 040	0,00	3.091,85
FGTS - OBRA 040	0,00	1.150,44
INSS - OBRA 042	0,00	17.519,86
FGTS - OBRA 042	0,00	6.310,42
FGTS - OBRA 44	2.109,26	0,00
INSS - OBRA 44	5.668,64	0,00
INSS-OBRA 45	1.502,85	0,00
DESPESAS GERAIS COMERCIAIS	467.991,75	831.103,47
MATERIAL DE ESCRITORIO	20.760,51	0,00
SEGUROS	2.207,19	8.610,76
CONSERTO E MANUT VEICULOS	148.200,29	194.874,44
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	238.236,90	619.523,22
PNEUS E CAMARAS	1.120,00	0,00
MAT UTILIZ NA PRESTACAO DE SERVICO	24.150,00	3.758,30
MATERIAL DE USO/CONSUMO	33.316,86	4.336,75
DESPESAS OPERACIONAIS - ADMINISTRATIVAS	1.956,14	6.740,31
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	1.956,14	6.740,31
DESPESAS C/PESSOAL	0,00	615,00
SINDICATO PATRONAL/ASSOCIACAO DE CLASSE	0,00	584,00
DESPESAS BANCARIAS	1.956,14	1.291,31
HONORARIOS CONTABEIS	0,00	4.250,00
DESPESAS OPERACIONAIS - FINANCEIRAS	25.375,87	19.647,94
JUROS DESCONTOS E ENCARGOS	25.375,87	19.647,94

CNPJ: 84.840.503/0001-65
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41202633989 de 24/09/1991

Grau: 5

	2025	2024
JUROS PASSIVOS	2.036,22	2.146,84
JUROS BANCARIOS	23.339,65	17.107,09
JUROS PARCELAMENTO FEDERAL	0,00	394,01
DESPESAS OPERACIONAIS - TRIBUTARIAS	4.539,29	2.240,98
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES	4.539,29	2.240,98
IOF	3.407,35	1.795,54
TAXAS DIVERSAS	1.131,94	445,44
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	-108.197,50	236.477,42
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	-108.197,50	236.477,42
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-108.197,50	236.477,42

ALDEMIR COLUSSI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 524.947.489-68

NADIR SAGGIN
TEC EM CONTABILIDADE
CRC PR-013.407/O-6

000030

CNPJ: 84.840.503/0001-65
NIRE nº 41202633989 de 24/09/1991

Mês/Ano: 12/2025

	Capital social	Capital a integralizar	Reserva legal	Ajuste de avaliação	Lucros ou prejuízos acumulados	Total do Patrimônio Líquido
Saldos Iniciais	800.000,00	0,00	292.460,37	0,00	0,00	1.092.460,37
TRANSFERENCIA DE RESULTADO	0,00	0,00	-108.197,50	0,00	0,00	-108.197,50
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	-108.197,50	0,00	0,00	-108.197,50
Outras Transações de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	800.000,00	0,00	184.262,87	0,00	0,00	984.262,87

Mês/Ano: 12/2024

	Capital social	Capital a integralizar	Reserva legal	Ajuste de avaliação	Lucros ou prejuízos acumulados	Total do Patrimônio Líquido
Saldos Iniciais	800.000,00	0,00	55.982,95	0,00	0,00	855.982,95
TRANSFERENCIA DE RESULTADO	0,00	0,00	236.477,42	0,00	0,00	236.477,42
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	236.477,42	0,00	0,00	236.477,42
Outras Transações de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	800.000,00	0,00	292.460,37	0,00	0,00	1.092.460,37

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 24

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 34, e serviu para escrituração no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, da empresa A. A. COLUSSI & CIA LTDA.

Capanema, 31/12/2025

NADIR SAGGIN
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PR 01340706

A. A. COLUSSI & CIA LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 84.840.503/0001-65

ALDEMIR COLUSSI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 524.547.489-68

NADIR SAGGIN
TEC EM CONTABILIDADE
CRC PR-013.407/O-6

000031

Om



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. A. COLUSSI & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
84840503000165	A. A. COLUSSI & CIA LTDA
06024661991	NADIR SAGGIN



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12606446507 em 02/04/2026, protocolo 261934783. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	A. A. COLUSSI & CIA LTDA
Número de Registro:	41202633989
CNPJ:	84840503000165
Município:	Capanema

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	24
Período de Escrituração:	01/01/2025 - 31/12/2025

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
06024661991	NADIR SAGGIN	PR01340706
84840503000165	A. A. COLUSSI & CIA LTDA	

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 02/04/2026 17:14 SOB Nº
20261934783.
PROTOCOLO: 261934783 DE 02/04/2026. NIRE: 41202633989.
A. A. COLUSSI & CIA LTDA



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 02/04/2026
empresafacil.pr.gov.br



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 02/04/2026 17:14 SOB Nº
20261934783.
PROTOCOLO: 261934783 DE 02/04/2026. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12606446507. NIRE: 41202633989.
A. A. COLUSSI & CIA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 02/04/2026
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000033

6

om

A A COLUSSI E CIA LTDA

PLANILHA DE CÁLCULO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA
Período 01/2024 à 12/2024

DADOS DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo Circulante			228.776,32
Ativo Realizável a Longo Prazo	R\$	-	
Ativo Não Circulante	R\$	1.449.572,93	
Ativo Total			1.678.349,25
Passivo Circulante			505.658,71
Passivo Não Circulante			80.230,17
Patrimônio Líquido			1.092.460,37
Passivo Total	R\$	1.678.349,25	

Liquidez Geral =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo		
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante		
Liquidez Geral =	R\$ 228.776,32	+	R\$ -
	R\$ 505.658,71	+	R\$ 80.230,17
	0,39		

Esse índice serve para detectar a saúde financeira da empresa de forma global

Quanto a empresa possui em dinheiro, bens e direitos realizáveis à curto e longo prazo, para fazer face à totalidade de suas dívidas.

Liquidez Corrente =	Ativo Circulante		
	Passivo Circulante		
Liquidez Corrente =	R\$ 228.776,32		
	R\$ 505.658,71		
	0,46		

A cada 1,00 real de dívida no curto prazo, a empresa dispõe de 0,46 para pagamento

Solvência Geral =	Ativo Total		
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante		
Solvência Geral =	R\$ 1.678.349,25		
	R\$ 505.658,71	+	R\$ 80.230,17
	2,87		

O índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

A A COLUSSI E
 CIA
 LTDA:84840503
 000165
Assinado de forma digital por A A COLUSSI E CIA
 LTDA:84840503000165
 Dados: 2025.05.09 17:52:58 -03'00'

ALDEMIR COLUSSI
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF 524.947.489-68

NADIR
 SAGGIN:0602
 4661991
Assinado de forma digital por NADIR SAGGIN:06024661991
 Dados: 2025.05.09 17:52:44 -03'00'

NADIR SAGGIN
 TEC EM CONTABILIDADE
 CRC PR-013.407/O-6

000033

om

PROCESSED
SERIALIZED
INDEXED
FILED
FBI - MEMPHIS
MAY 10 1968
FBI - MEMPHIS
MAY 10 1968

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 23

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 46, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa A. A. COLUSSI & CIA LTDA, município Capanema, CNPJ nº 84.840.503/0001-65, Número de Registro (NIRE) 41202633989.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 16/09/1991

Ato constitutivo: 41202633989

Capanema, 01/01/2024

NADIR SAGGIN
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PR 013407/O-6

A. A. COLUSSI & CIA LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 84.840.503/0001-65

1019 - A A COLUSSI E CIA LTDA
Contabilidade

Diário Geral

Folha:
Data: 09/05/2025
Hora: 16:12:57

Table with columns: Dia, Conta, Red., Histórico, Lote/Lcto, Débito, Crédito. Contains detailed accounting entries for the period 01/01/2024 to 31/12/2024, including various bank and company accounts.

Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.

000034

Handwritten signature/initials.

CNPJ: 84.840.503/0001-65
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Mês/Ano: 02/2024

Table with columns: Dia, Conta, Red., Histórico, Lote/Lcto, Débito, Crédito. Contains multiple rows of financial transactions for February 2024, including entries for combustíveis, caixa geral, and salários.

CNPJ: 84.840.503/0001-65
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Mês/Ano: 02/2024

Table with columns: Dia, Conta, Red., Histórico, Lote/Lcto, Débito, Crédito. Contains multiple rows of financial transactions for February 2024, including entries for salários, FGTS, and pagamentos.

Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.

Vertical handwritten number: 000038

CNP.J: 84.840.503/0001-65

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Mês/Ano: 11/2024

CNP.J: 84.840.503/0001-65

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Mês/Ano: 11/2024

Red.	Histórico	Conta	Debit	Credit	LotefLcto	Debit	Credit
574-6	NF 4904- ROSO ∓ FUJOS L.TDA	4210001000 CONSERV E L U	1.595,44	0,00	14813617808	1.595,44	0,00
574-6	NF 4904- ROSO ∓ FUJOS L.TDA	4210001000 COMBUSTIVEIS E L U	0,00	1.595,44	14813617807	0,00	1.595,44
574-6	NF 4904- ROSO ∓ FUJOS L.TDA	4210001000 COMBUSTIVEIS E L U	0,00	15,41	14813617825	0,00	15,41
574-6	NF 4904- ROSO ∓ FUJOS L.TDA	4210001000 COMBUSTIVEIS E L U	4.729,74	0,00	14813617820	4.729,74	0,00
574-6	NF 4904- ROSO ∓ FUJOS L.TDA	4210001000 COMBUSTIVEIS E L U	2.703,69	0,00	14813617854	2.703,69	0,00
574-6	NF 4904- ROSO ∓ FUJOS L.TDA	4210001000 COMBUSTIVEIS E L U	2.941,50	0,00	14813617865	2.941,50	0,00
574-6	NF 4904- ROSO ∓ FUJOS L.TDA	4210001000 COMBUSTIVEIS E L U	0,00	322,43	14813617830	0,00	322,43
574-6	NF 4904- ROSO ∓ FUJOS L.TDA	4210001000 COMBUSTIVEIS E L U	0,00	102,43	14813618330	0,00	102,43
574-6	NF 4904- ROSO ∓ FUJOS L.TDA	4210001000 COMBUSTIVEIS E L U	1.541,08	0,00	14813618332	1.541,08	0,00
574-6	NF 4904- ROSO ∓ FUJOS L.TDA	4210001000 COMBUSTIVEIS E L U	7.000,00	0,00	14813618335	7.000,00	0,00
574-6	NF 4904- ROSO ∓ FUJOS L.TDA	4210001000 COMBUSTIVEIS E L U	18.600,00	0,00	14813618335	18.600,00	0,00
574-6	NF 4904- ROSO ∓ FUJOS L.TDA	4210001000 COMBUSTIVEIS E L U	402,00	0,00	14813617808	402,00	0,00
574-6	NF 4904- ROSO ∓ FUJOS L.TDA	4210001000 COMBUSTIVEIS E L U	0,00	394,00	14813617828	0,00	394,00
574-6	NF 4904- ROSO ∓ FUJOS L.TDA	4210001000 COMBUSTIVEIS E L U	664,17	0,00	14813617829	664,17	0,00
574-6	NF 4904- ROSO ∓ FUJOS L.TDA	4210001000 COMBUSTIVEIS E L U	132,70	0,00	14813617810	132,70	0,00
574-6	NF 4904- ROSO ∓ FUJOS L.TDA	4210001000 COMBUSTIVEIS E L U	2.210,68	0,00	14813618002	2.210,68	0,00
574-6	NF 4904- ROSO ∓ FUJOS L.TDA	4210001000 COMBUSTIVEIS E L U	0,00	5,74	14813618002	0,00	5,74
574-6	NF 4904- ROSO ∓ FUJOS L.TDA	4210001000 COMBUSTIVEIS E L U	0,00	5,00	14813618000	0,00	5,00
574-6	NF 4904- ROSO ∓ FUJOS L.TDA	4210001000 COMBUSTIVEIS E L U	4.213,22	0,00	14813618004	4.213,22	0,00
574-6	NF 4904- ROSO ∓ FUJOS L.TDA	4210001000 COMBUSTIVEIS E L U	211,00	0,00	14813618001	211,00	0,00
574-6	NF 4904- ROSO ∓ FUJOS L.TDA	4210001000 COMBUSTIVEIS E L U	0,00	21,88	14813618337	0,00	21,88
574-6	NF 4904- ROSO ∓ FUJOS L.TDA	4210001000 COMBUSTIVEIS E L U	34.654,78	0,00	14813617814	34.654,78	0,00
574-6	NF 4904- ROSO ∓ FUJOS L.TDA	4210001000 COMBUSTIVEIS E L U	1.740,00	0,00	14813617815	1.740,00	0,00
574-6	NF 4904- ROSO ∓ FUJOS L.TDA	4210001000 COMBUSTIVEIS E L U	1.745,00	0,00	14813618002	1.745,00	0,00
574-6	NF 4904- ROSO ∓ FUJOS L.TDA	4210001000 COMBUSTIVEIS E L U	1.607,63	0,00	14813618002	1.607,63	0,00
574-6	NF 4904- ROSO ∓ FUJOS L.TDA	4210001000 COMBUSTIVEIS E L U	134,00	0,00	14813618333	134,00	0,00
574-6	NF 4904- ROSO ∓ FUJOS L.TDA	4210001000 COMBUSTIVEIS E L U	1.741,63	0,00	14813618184	1.741,63	0,00
574-6	NF 4904- ROSO ∓ FUJOS L.TDA	4210001000 COMBUSTIVEIS E L U	668,00	0,00	14813618185	668,00	0,00
574-6	NF 4904- ROSO ∓ FUJOS L.TDA	4210001000 COMBUSTIVEIS E L U	11,00	0,00	14813618334	11,00	0,00
574-6	NF 4904- ROSO ∓ FUJOS L.TDA	4210001000 COMBUSTIVEIS E L U	11.160,00	0,00	14813618185	11.160,00	0,00
574-6	NF 4904- ROSO ∓ FUJOS L.TDA	4210001000 COMBUSTIVEIS E L U	33,98	0,00	14813617818	33,98	0,00
574-6	NF 4904- ROSO ∓ FUJOS L.TDA	4210001000 COMBUSTIVEIS E L U	45,18	0,00	14813618339	45,18	0,00
574-6	NF 4904- ROSO ∓ FUJOS L.TDA	4210001000 COMBUSTIVEIS E L U	11,92	0,00	14813618339	11,92	0,00
574-6	NF 4904- ROSO ∓ FUJOS L.TDA	4210001000 COMBUSTIVEIS E L U	12.012,47	0,00	14813617841	12.012,47	0,00
574-6	NF 4904- ROSO ∓ FUJOS L.TDA	4210001000 COMBUSTIVEIS E L U	300,00	0,00	14813617818	300,00	0,00
574-6	NF 4904- ROSO ∓ FUJOS L.TDA	4210001000 COMBUSTIVEIS E L U	40,80	0,00	14813619343	40,80	0,00
574-6	NF 4904- ROSO ∓ FUJOS L.TDA	4210001000 COMBUSTIVEIS E L U	2,30	0,00	14813619345	2,30	0,00
574-6	NF 4904- ROSO ∓ FUJOS L.TDA	4210001000 COMBUSTIVEIS E L U	2.692,80	0,00	14813619346	2.692,80	0,00
574-6	NF 4904- ROSO ∓ FUJOS L.TDA	4210001000 COMBUSTIVEIS E L U	50,01	0,00	14813617836	50,01	0,00
574-6	NF 4904- ROSO ∓ FUJOS L.TDA	4210001000 COMBUSTIVEIS E L U	50,01	0,00	14813617837	50,01	0,00
574-6	NF 4904- ROSO ∓ FUJOS L.TDA	4210001000 COMBUSTIVEIS E L U	200,17	0,00	14813617838	200,17	0,00
574-6	NF 4904- ROSO ∓ FUJOS L.TDA	4210001000 COMBUSTIVEIS E L U	200,17	0,00	14813617839	200,17	0,00
574-6	NF 4904- ROSO ∓ FUJOS L.TDA	4210001000 COMBUSTIVEIS E L U	2.251,40	0,00	14813617940	2.251,40	0,00
574-6	NF 4904- ROSO ∓ FUJOS L.TDA	4210001000 COMBUSTIVEIS E L U	2.251,40	0,00	14813617941	2.251,40	0,00
574-6	NF 4904- ROSO ∓ FUJOS L.TDA	4210001000 COMBUSTIVEIS E L U	4.403,72	0,00	14813617952	4.403,72	0,00
574-6	NF 4904- ROSO ∓ FUJOS L.TDA	4210001000 COMBUSTIVEIS E L U	1.072,80	0,00	14813617852	1.072,80	0,00
574-6	NF 4904- ROSO ∓ FUJOS L.TDA	4210001000 COMBUSTIVEIS E L U	0,00	3.338,75	14813618001	0,00	3.338,75
574-6	NF 4904- ROSO ∓ FUJOS L.TDA	4210001000 COMBUSTIVEIS E L U	5.473,52	0,00	14813617820	5.473,52	0,00
574-6	NF 4904- ROSO ∓ FUJOS L.TDA	4210001000 COMBUSTIVEIS E L U	132,00	0,00	14813617821	132,00	0,00
574-6	NF 4904- ROSO ∓ FUJOS L.TDA	4210001000 COMBUSTIVEIS E L U	122,00	0,00	14813617822	122,00	0,00
574-6	NF 4904- ROSO ∓ FUJOS L.TDA	4210001000 COMBUSTIVEIS E L U	244,52	0,00	14813617823	244,52	0,00
574-6	NF 4904- ROSO ∓ FUJOS L.TDA	4210001000 COMBUSTIVEIS E L U	6,00	0,00	14813617823	6,00	0,00
574-6	NF 4904- ROSO ∓ FUJOS L.TDA	4210001000 COMBUSTIVEIS E L U	645,00	0,00	14813617843	645,00	0,00
574-6	NF 4904- ROSO ∓ FUJOS L.TDA	4210001000 COMBUSTIVEIS E L U	1.465,71	0,00	14813617844	1.465,71	0,00
574-6	NF 4904- ROSO ∓ FUJOS L.TDA	4210001000 COMBUSTIVEIS E L U	3.338,75	0,00	14813618247	3.338,75	0,00
574-6	NF 4904- ROSO ∓ FUJOS L.TDA	4210001000 COMBUSTIVEIS E L U	5.634,04	0,00	14813618247	5.634,04	0,00
574-6	NF 4904- ROSO ∓ FUJOS L.TDA	4210001000 COMBUSTIVEIS E L U	1.048,99	0,00	14813617848	1.048,99	0,00
574-6	NF 4904- ROSO ∓ FUJOS L.TDA	4210001000 COMBUSTIVEIS E L U	1.607,63	0,00	14813617848	1.607,63	0,00
574-6	NF 4904- ROSO ∓ FUJOS L.TDA	4210001000 COMBUSTIVEIS E L U	1.286,00	0,00	14813617850	1.286,00	0,00

000051

Om

CNPJ: 84.840.503/0001-65
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Mês/Ano: 12/2024

CNPJ: 84.840.503/0001-65
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Mês/Ano: 12/2024

Diá	Conta	Red. Histórico	Debito	Credito	Lot/Lcto	Debito	Credito
02	4210001000 COMBUSTIVEIS E LU	575.4	3.221,41	0,00	14913617898	232,11	0,00
02	4210001000 COMBUSTIVEIS E LU	575.4	0,00	3.221,41	14913617898	0,00	232,11
02	4210001000 COMBUSTIVEIS E LU	575.4	5,95	0,00	14913617898	5,95	0,00
02	4210001000 COMBUSTIVEIS E LU	575.4	0,00	5,95	14913617898	0,00	5,95
02	4210001000 COMBUSTIVEIS E LU	575.4	45,43	0,00	14913617898	45,43	0,00
02	4210001000 COMBUSTIVEIS E LU	575.4	0,00	45,43	14913617898	0,00	45,43
02	4210001000 COMBUSTIVEIS E LU	575.4	99,29	0,00	14913617898	99,29	0,00
02	4210001000 COMBUSTIVEIS E LU	575.4	0,00	99,29	14913617898	0,00	99,29
02	4210001000 COMBUSTIVEIS E LU	575.4	0,00	0,00	14913617898	0,00	0,00
02	4210001000 COMBUSTIVEIS E LU	575.4	0,00	0,00	14913617898	0,00	0,00
02	4210001000 COMBUSTIVEIS E LU	575.4	1.393,21	0,00	14913617898	1.393,21	0,00
02	4210001000 COMBUSTIVEIS E LU	575.4	0,00	1.393,21	14913617898	0,00	1.393,21
02	4210001000 COMBUSTIVEIS E LU	575.4	2,00	0,00	14913617898	2,00	0,00
02	4210001000 COMBUSTIVEIS E LU	575.4	0,00	2,00	14913617898	0,00	2,00
02	4210001000 COMBUSTIVEIS E LU	575.4	43,27	0,00	14913617898	43,27	0,00
02	4210001000 COMBUSTIVEIS E LU	575.4	0,00	43,27	14913617898	0,00	43,27
02	4210001000 COMBUSTIVEIS E LU	575.4	5,47	0,00	14913617898	5,47	0,00
02	4210001000 COMBUSTIVEIS E LU	575.4	0,00	5,47	14913617898	0,00	5,47
02	4210001000 COMBUSTIVEIS E LU	575.4	16.242,58	0,00	14913617898	16.242,58	0,00
02	4210001000 COMBUSTIVEIS E LU	575.4	0,00	16.242,58	14913617898	0,00	16.242,58
02	4210001000 COMBUSTIVEIS E LU	575.4	30,00	0,00	14913617898	30,00	0,00
02	4210001000 COMBUSTIVEIS E LU	575.4	0,00	30,00	14913617898	0,00	30,00
02	4210001000 COMBUSTIVEIS E LU	575.4	159,20	0,00	14913617898	159,20	0,00
02	4210001000 COMBUSTIVEIS E LU	575.4	0,00	159,20	14913617898	0,00	159,20
02	4210001000 COMBUSTIVEIS E LU	575.4	17,00	0,00	14913617898	17,00	0,00
02	4210001000 COMBUSTIVEIS E LU	575.4	0,00	17,00	14913617898	0,00	17,00
02	4210001000 COMBUSTIVEIS E LU	575.4	17.192,20	0,00	14913617898	17.192,20	0,00
02	4210001000 COMBUSTIVEIS E LU	575.4	0,00	17.192,20	14913617898	0,00	17.192,20
02	4210001000 COMBUSTIVEIS E LU	575.4	45,10	0,00	14913617898	45,10	0,00
02	4210001000 COMBUSTIVEIS E LU	575.4	0,00	45,10	14913617898	0,00	45,10
02	4210001000 COMBUSTIVEIS E LU	575.4	45,10	0,00	14913617898	45,10	0,00
02	4210001000 COMBUSTIVEIS E LU	575.4	0,00	45,10	14913617898	0,00	45,10
02	4210001000 COMBUSTIVEIS E LU	575.4	693,28	0,00	14913617898	693,28	0,00
02	4210001000 COMBUSTIVEIS E LU	575.4	0,00	693,28	14913617898	0,00	693,28
02	4210001000 COMBUSTIVEIS E LU	575.4	2.296,19	0,00	14913617898	2.296,19	0,00
02	4210001000 COMBUSTIVEIS E LU	575.4	0,00	2.296,19	14913617898	0,00	2.296,19
02	4210001000 COMBUSTIVEIS E LU	575.4	5,74	0,00	14913617898	5,74	0,00
02	4210001000 COMBUSTIVEIS E LU	575.4	0,00	5,74	14913617898	0,00	5,74
02	4210001000 COMBUSTIVEIS E LU	575.4	5,74	0,00	14913617898	5,74	0,00
02	4210001000 COMBUSTIVEIS E LU	575.4	0,00	5,74	14913617898	0,00	5,74
02	4210001000 COMBUSTIVEIS E LU	575.4	421,32	0,00	14913617898	421,32	0,00
02	4210001000 COMBUSTIVEIS E LU	575.4	0,00	421,32	14913617898	0,00	421,32
02	4210001000 COMBUSTIVEIS E LU	575.4	21.989,75	0,00	14913617898	21.989,75	0,00
02	4210001000 COMBUSTIVEIS E LU	575.4	0,00	21.989,75	14913617898	0,00	21.989,75
02	4210001000 COMBUSTIVEIS E LU	575.4	30,00	0,00	14913617898	30,00	0,00
02	4210001000 COMBUSTIVEIS E LU	575.4	0,00	30,00	14913617898	0,00	30,00
02	4210001000 COMBUSTIVEIS E LU	575.4	64.333,78	0,00	14913617898	64.333,78	0,00
02	4210001000 COMBUSTIVEIS E LU	575.4	0,00	64.333,78	14913617898	0,00	64.333,78
02	4210001000 COMBUSTIVEIS E LU	575.4	167,60	0,00	14913617898	167,60	0,00
02	4210001000 COMBUSTIVEIS E LU	575.4	0,00	167,60	14913617898	0,00	167,60
02	4210001000 COMBUSTIVEIS E LU	575.4	167,60	0,00	14913617898	167,60	0,00
02	4210001000 COMBUSTIVEIS E LU	575.4	0,00	167,60	14913617898	0,00	167,60
02	4210001000 COMBUSTIVEIS E LU	575.4	338,28	0,00	14913617898	338,28	0,00
02	4210001000 COMBUSTIVEIS E LU	575.4	0,00	338,28	14913617898	0,00	338,28
02	4210001000 COMBUSTIVEIS E LU	575.4	1.046,10	0,00	14913617898	1.046,10	0,00
02	4210001000 COMBUSTIVEIS E LU	575.4	0,00	1.046,10	14913617898	0,00	1.046,10
02	4210001000 COMBUSTIVEIS E LU	575.4	203,82	0,00	14913617898	203,82	0,00
02	4210001000 COMBUSTIVEIS E LU	575.4	0,00	203,82	14913617898	0,00	203,82
02	4210001000 COMBUSTIVEIS E LU	575.4	100,00	0,00	14913617898	100,00	0,00
02	4210001000 COMBUSTIVEIS E LU	575.4	0,00	100,00	14913617898	0,00	100,00
02	4210001000 COMBUSTIVEIS E LU	575.4	537,52	0,00	14913617898	537,52	0,00
02	4210001000 COMBUSTIVEIS E LU	575.4	0,00	537,52	14913617898	0,00	537,52
02	4210001000 COMBUSTIVEIS E LU	575.4	5,00	0,00	14913617898	5,00	0,00
02	4210001000 COMBUSTIVEIS E LU	575.4	0,00	5,00	14913617898	0,00	5,00
02	4210001000 COMBUSTIVEIS E LU	575.4	2.201,20	0,00	14913617898	2.201,20	0,00
02	4210001000 COMBUSTIVEIS E LU	575.4	0,00	2.201,20	14913617898	0,00	2.201,20
02	4210001000 COMBUSTIVEIS E LU	575.4	465,70	0,00	14913617898	465,70	0,00
02	4210001000 COMBUSTIVEIS E LU	575.4	0,00	465,70	14913617898	0,00	465,70
02	4210001000 COMBUSTIVEIS E LU	575.4	208,54	0,00	14913617898	208,54	0,00
02	4210001000 COMBUSTIVEIS E LU	575.4	0,00	208,54	14913617898	0,00	208,54
02	4210001000 COMBUSTIVEIS E LU	575.4	1.120,96	0,00	14913617898	1.120,96	0,00
02	4210001000 COMBUSTIVEIS E LU	575.4	0,00	1.120,96	14913617898	0,00	1.120,96
02	4210001000 COMBUSTIVEIS E LU	575.4	184,73	0,00	14913617898	184,73	0,00
02	4210001000 COMBUSTIVEIS E LU	575.4	0,00	184,73	14913617898	0,00	184,73
02	4210001000 COMBUSTIVEIS E LU	575.4	353,49	0,00	14913617898	353,49	0,00
02	4210001000 COMBUSTIVEIS E LU	575.4	0,00	353,49	14913617898	0,00	353,49
02	4210001000 COMBUSTIVEIS E LU	575.4	0,00	0,00	14913617898	0,00	0,00
02	4210001000 COMBUSTIVEIS E LU	575.4	945,64	0,00	14913617898	945,64	0,00
02	4210001000 COMBUSTIVEIS E LU	575.4	0,00	945,64	14913617898	0,00	945,64
02	4210001000 COMBUSTIVEIS E LU	575.4	9.146,70	0,00	14913617898	9.146,70	0,00
02	4210001000 COMBUSTIVEIS E LU	575.4	0,00	9.146,70	14913617898	0,00	9.146,70
02	4210001000 COMBUSTIVEIS E LU	575.4	48,18	0,00	14913617898	48,18	0,00
02	4210001000 COMBUSTIVEIS E LU	575.4	0,00	48,18	14913617898	0,00	48,18
02	4210001000 COMBUSTIVEIS E LU	575.4	2,70	0,00	14913617898	2,70	0,00
02	4210001000 COMBUSTIVEIS E LU	575.4	0,00	2,70	14913617898	0,00	2,70
02	4210001000 COMBUSTIVEIS E LU	575.4	10,81	0,00	14913617898	10,81	0,00
02	4210001000 COMBUSTIVEIS E LU	575.4	0,00	10,81	14913617898	0,00	10,81
02	4210001000 COMBUSTIVEIS E LU	575.4	11.056,68	0,00	14913617898	11.056,68	0,00
02	4210001000 COMBUSTIVEIS E LU	575.4	0,00	11.056,68	14913617898	0,00	11.056,68
02	4210001000 COMBUSTIVEIS E LU	575.4	45,17	0,00	14913617898	45,17	0,00
02	4210001000 COMBUSTIVEIS E LU	575.4	0,00	45,17	14913617898	0,00	45,17
02	4210001000 COMBUSTIVEIS E LU	575.4	45,17	0,00	14913617898	45,17	0,00
02	4210001000 COMBUSTIVEIS E LU	575.4	0,00	45,17	14913617898	0,00	45,17
02	4210001000 COMBUSTIVEIS E LU	575.4	8.430,00	0,00	14913617898	8.430,00	0,00
02	4210001000 COMBUSTIVEIS E LU	575.4	0,00	8.430,00	14913617898	0,00	8.430,00
02	4210001000 COMBUSTIVEIS E LU	575.4	202,00	0,00	14913617898	202,00	0,00
02	4210001000 COMBUSTIVEIS E LU	575.4	0,00	202,00	14913617898	0,00	202,00
02	4210001000 COMBUSTIVEIS E LU	575.4	6.832,00	0,00	14913617898	6.832,00	0,00
02	4210001000 COMBUSTIVEIS E LU	575.4	0,00	6.832,00	14913617898	0,00	6.832,00
02	4210001000 COMBUSTIVEIS E LU	575.4	3.120,00	0,00	14913617898	3.120,00	0,00
02	4210001000 COMBUSTIVEIS E LU	575.4	0,00	3.120,00	14913617898	0,00	3.120,00
02	4210001000 COMBUSTIVEIS E LU	575.4	3.120,00	0,00	14913617898	3.120,00	0,00
02	4210001000 COMBUSTIVEIS E LU	575.4	0,00	3.120,00	14913617898	0,00	3.120,00
02	4210001000 COMBUSTIVEIS E LU	575.4	3.120,00	0,00	14913617898	3.120,00	0,00
02	4210001000 COMBUSTIVEIS E LU	575.4	0,00	3.120,00	14913617898	0,00	3.120

1019 - A A COLUSSI E CIA LTDA		Diário Geral		1019 - A A COLUSSI E CIA LTDA		Diário Geral			
Contabilidade		Contabilidade		Contabilidade		Contabilidade			
CNPJ: 84.840.503/0001-65		CNPJ: 84.840.503/0001-65		CNPJ: 84.840.503/0001-65		CNPJ: 84.840.503/0001-65			
Consolidação: Empresa		Consolidação: Empresa		Consolidação: Empresa		Consolidação: Empresa			
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024		Período: 01/01/2024 a 31/12/2024		Período: 01/01/2024 a 31/12/2024		Período: 01/01/2024 a 31/12/2024			
Mês/Ano: 12/2024	Mês/Ano: 12/2024	Mês/Ano: 12/2024	Mês/Ano: 12/2024	Mês/Ano: 12/2024	Mês/Ano: 12/2024	Mês/Ano: 12/2024	Mês/Ano: 12/2024		
Debit	Credito	Debit	Credito	Debit	Credito	Debit	Credito		
Red.	Histórico	Red.	Histórico	Red.	Histórico	Red.	Histórico		
Conta	Conta	Conta	Conta	Conta	Conta	Conta	Conta		
Diã	Diã	Diã	Diã	Diã	Diã	Diã	Diã		
30	2130001000 PROLABORE A PAGAR	342.5	120,00	013010009	0,00	31	2320001000 RESERVAS DE LUCRO	15113069458	236.477,42
30	11101001000 CAIXA GERAL	5.1	2.296,10	013010007	1.250,00	31	6101001000 RESULTADO LIQUIDO	15113069459	3.117.146,75
30	11101001000 SALARIOS A PAGAR	0,00	0,00	013010009	0,00		Total do Dia:	3.117.146,75	
30	2130100014 SALARIOS A PAGAR	5,1	2.296,10	013010007	1.250,00		Total do Mes:	10.874.089,90	
30	11101001000 CAIXA GERAL	0,00	0,00	013010009	0,00		Total do Anõ:	0,00	
30	11101001000 SALARIOS A PAGAR	1.909,00	0,00	013010007	5.743,10				
30	2130100014 SALARIOS A PAGAR	0,00	1.909,00	013010009	0,00				
30	11101001000 CAIXA GERAL	29,44	0,00	013010007	1.909,00				
30	11101001000 SALARIOS A PAGAR	0,00	29.459,84	013010009	0,00				
30	2130100014 SALARIOS A PAGAR	6,127,01	0,00	013010007	29.459,84				
30	11101001000 CAIXA GERAL	0,00	0,00	013010009	0,00				
30	11101001000 SALARIOS A PAGAR	46.787,06	0,00	013010007	46.787,06				
30	2130100014 SALARIOS A PAGAR	2.013,11	0,00	013010009	0,00				
30	11101001000 CAIXA GERAL	1.557,50	0,00	013010007	2.013,11				
30	11101001000 SALARIOS A PAGAR	0,00	1.557,50	013010009	0,00				
30	2130100014 SALARIOS A PAGAR	0,00	0,00	013010007	1.557,50				
30	11101001000 CAIXA GERAL	41,50	0,00	013010009	0,00				
30	11101001000 SALARIOS A PAGAR	0,00	41,50	013010007	41,50				
30	2130100014 SALARIOS A PAGAR	0,00	0,00	013010009	0,00				
30	11101001000 CAIXA GERAL	142,078,45	0,00	013010007	142,078,45				
30	11101001000 SALARIOS A PAGAR	20,02	0,00	013010009	0,00				
30	2130100014 SALARIOS A PAGAR	0,00	15.687,32	013010007	15.687,32				
30	11101001000 CAIXA GERAL	15,687,32	0,00	013010009	0,00				
30	11101001000 SALARIOS A PAGAR	0,00	31,206,02	013010007	31,206,02				
30	2130100014 SALARIOS A PAGAR	0,00	0,00	013010009	0,00				
30	11101001000 CAIXA GERAL	9,761,51	0,00	013010007	9,761,51				
30	11101001000 SALARIOS A PAGAR	7,367,89	0,00	013010009	0,00				
30	2130100014 SALARIOS A PAGAR	0,00	0,00	013010007	0,00				
30	11101001000 CAIXA GERAL	13,208,84	0,00	013010009	0,00				
30	11101001000 SALARIOS A PAGAR	0,00	0,00	013010007	0,00				
30	2130100014 SALARIOS A PAGAR	5,022,45	0,00	013010009	0,00				
30	11101001000 CAIXA GERAL	8,610,00	0,00	013010007	8,610,00				
30	11101001000 SALARIOS A PAGAR	0,00	194,874,44	013010009	0,00				
30	2130100014 SALARIOS A PAGAR	0,00	0,00	013010007	0,00				
30	11101001000 CAIXA GERAL	619,52	0,00	013010009	0,00				
30	11101001000 SALARIOS A PAGAR	3,748,30	0,00	013010007	3,748,30				
30	2130100014 SALARIOS A PAGAR	4,936,00	0,00	013010009	0,00				
30	11101001000 CAIXA GERAL	0,00	0,00	013010007	0,00				
30	11101001000 SALARIOS A PAGAR	4,336,75	0,00	013010009	0,00				
30	2130100014 SALARIOS A PAGAR	0,00	0,00	013010007	0,00				
30	11101001000 CAIXA GERAL	619,52	0,00	013010009	0,00				
30	11101001000 SALARIOS A PAGAR	584,00	0,00	013010007	584,00				
30	2130100014 SALARIOS A PAGAR	0,00	0,00	013010009	0,00				
30	11101001000 CAIXA GERAL	1,261,31	0,00	013010007	1,261,31				
30	11101001000 SALARIOS A PAGAR	0,00	0,00	013010009	0,00				
30	2130100014 SALARIOS A PAGAR	4,250,00	0,00	013010007	4,250,00				
30	11101001000 CAIXA GERAL	2,146,84	0,00	013010009	0,00				
30	11101001000 SALARIOS A PAGAR	0,00	0,00	013010007	0,00				
30	2130100014 SALARIOS A PAGAR	17,107,09	0,00	013010009	0,00				
30	11101001000 CAIXA GERAL	394,01	0,00	013010007	394,01				
30	11101001000 SALARIOS A PAGAR	1,795,54	0,00	013010009	0,00				
30	2130100014 SALARIOS A PAGAR	0,00	0,00	013010007	0,00				
30	11101001000 CAIXA GERAL	445,44	0,00	013010009	0,00				
30	11101001000 SALARIOS A PAGAR	39,05	0,00	013010007	39,05				
30	2130100014 SALARIOS A PAGAR	0,00	0,00	013010009	0,00				
30	11101001000 CAIXA GERAL	14,407,76	0,00	013010007	14,407,76				
30	11101001000 SALARIOS A PAGAR	0,00	0,00	013010009	0,00				
30	2130100014 SALARIOS A PAGAR	1,761,91	0,00	013010007	1,761,91				
30	11101001000 CAIXA GERAL	68,724,55	0,00	013010009	0,00				
30	11101001000 SALARIOS A PAGAR	2,606,90	0,00	013010007	2,606,90				
30	2130100014 SALARIOS A PAGAR	0,00	0,00	013010009	0,00				
30	11101001000 CAIXA GERAL	8,524,03	0,00	013010007	8,524,03				
30	11101001000 SALARIOS A PAGAR	0,00	0,00	013010009	0,00				
30	2130100014 SALARIOS A PAGAR	3,091,85	0,00	013010007	3,091,85				
30	11101001000 CAIXA GERAL	1,150,44	0,00	013010009	0,00				
30	11101001000 SALARIOS A PAGAR	17,3	0,00	013010007	17,3				
30	2130100014 SALARIOS A PAGAR	6,310,42	0,00	013010009	0,00				
30	11101001000 CAIXA GERAL	44,280,17	0,00	013010007	44,280,17				
30	11101001000 SALARIOS A PAGAR	0,00	0,00	013010009	0,00				
30	2130100014 SALARIOS A PAGAR	3,532,72	0,00	013010007	3,532,72				
30	11101001000 CAIXA GERAL	10,619,40	0,00	013010009	0,00				
30	11101001000 SALARIOS A PAGAR	8,868,59	0,00	013010007	8,868,59				
30	2130100014 SALARIOS A PAGAR	0,00	0,00	013010009	0,00				
30	11101001000 CAIXA GERAL	3,846,55	0,00	013010007	3,846,55				
30	11101001000 SALARIOS A PAGAR			013010009					

000053

Om

CNPJ: 84.840.503/0001-65
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41202633989 de 24/09/1991

Grau: 5

	2024	2023
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.557.566,82	1.163.290,43
RECEITAS BRUTA COM VENDAS	1.557.500,25	1.162.877,61
RECEITAS COM VENDAS NO PAIS	1.557.500,25	1.162.877,61
SERVICOS	1.557.500,25	1.162.877,61
RECEITAS FINANCEIRAS	26,92	412,82
GANHOS COM APLICACAO FINANCEIRA	26,92	412,82
APLICACAO DE RENDA FIXA	26,92	0,00
RENDIMENTOS DE APLICACAO	0,00	412,82
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	39,65	0,00
RECEITAS EVENTUAIS	39,65	0,00
BONIFICACAO	39,65	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	183.601,73	122.702,85
DEDUCOES DAS RECEITAS COM VENDAS	183.601,73	122.702,85
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES SVENDAS	183.601,73	122.702,85
ISS SVENDAS	41.523,28	29.599,82
SIMPLES NACIONAL SVENDAS	142.078,45	93.103,03
RECEITA LÍQUIDA	1.373.965,09	1.040.587,58
LUCRO BRUTO	1.373.965,09	1.040.587,58
DESPESAS OPERACIONAIS	1.137.487,67	1.261.799,82
DESPESAS OPERACIONAIS	1.137.487,67	1.261.799,82
DESPESAS OPERACIONAIS - COMERCIAIS	1.108.858,44	1.053.547,46
DESPESAS TRABALHISTAS	231.451,11	226.216,55
PRO-LABORE	15.687,32	15.768,00
SALARIOS - MATRIZ	31.206,92	48.534,67
FERIAS - MATRIZ	9.761,51	0,00
13º SALARIO	7.367,89	15.539,68
SALARIOS - OBRA 035	0,00	17.540,82
SALARIOS - OBRA 037	0,00	38.043,77
FERIAS - OBRA 037	0,00	12.336,60
13º SALARIO - OBRA 037	0,00	1.571,25
SALARIOS - OBRA 38	0,00	4.868,58
SALARIOS - OBRA 39	0,00	5.243,50
FERIAS - OBRA 39	0,00	2.544,97
13º SALARIO - OBRA 39	0,00	271,63
SALARIOS - OBRA 040	14.407,76	23.020,44
13º SALARIO - OBRA 040	0,00	1.311,93
FERIAS - OBRA 040	1.761,91	5.466,39
SALARIOS - OBRA 041	0,00	29.007,39
SALARIOS - OBRA 042	68.724,55	5.146,93
13º SALARIO - OBRA 042	2.606,90	0,00
FERIAS - OBRA 042	8.524,03	0,00
SALARIOS - OBRA 43	44.280,17	0,00
FGTS - OBRA 43	3.532,72	0,00
INSS - OBRA 43	10.874,49	0,00
FERIAS - OBRA 43	8.868,39	0,00
13º SALARIOS - OBRA 43	3.846,55	0,00
ENCARGOS SOCIAIS	46.303,86	67.576,63
INSS	13.208,84	13.588,74
FGTS	5.022,45	4.905,94
FGTS - OBRA 035	0,00	1.524,86
INSS - OBRA 035	0,00	5.618,21
INSS - OBRA 037	0,00	14.304,36
FGTS - OBRA 037	0,00	3.409,29
INSS - OBRA 038	0,00	1.553,52
FGTS - OBRA 038	0,00	422,85
INSS - OBRA 039	0,00	2.143,14
FGTS - OBRA 039	0,00	620,25
INSS - OBRA 040	3.091,85	5.867,29
FGTS - OBRA 040	1.150,44	1.566,48
INSS - OBRA 041	0,00	7.920,90
FGTS - OBRA 041	0,00	2.432,76
INSS - OBRA 042	17.519,86	1.275,15
FGTS - OBRA 042	6.310,42	422,89
DESPESAS GERAIS COMERCIAIS	831.103,47	759.754,28

CNPJ: 84.840.503/0001-65
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41202633989 de 24/09/1991

Grau: 5

	2024	2023
SEGUROS	8.610,76	1.998,60
CONCERTO E MANUT VEICULOS	194.874,44	159.017,80
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	619.523,22	596.787,42
MAT UTILIZ NA PRESTACAO DE SERVICO	3.758,30	0,00
MATERIAL DE USO/CONSUMO	4.336,75	1.950,46
DESPESAS OPERACIONAIS - ADMINISTRATIVAS	6.740,31	2.088,06
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	6.740,31	2.088,06
DESPESAS C/PESSOAL	615,00	0,00
SINDICATO PATRONAL/ASSOCIACAO DE CLASSE	584,00	0,00
DESPESAS BANCARIAS	1.291,31	1.667,77
ALVARA DE FUNCIONAMENTO	0,00	420,29
HONORARIOS CONTABEIS	4.250,00	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS - FINANCEIRAS	19.647,94	201.680,97
JUROS DESCONTOS E ENCARGOS	19.647,94	201.680,97
JUROS PASSIVOS	2.146,84	0,00
JUROS BANCARIOS	17.107,09	199.800,01
JUROS PARCELAMENTO FEDERAL	394,01	1.880,96
DESPESAS OPERACIONAIS - TRIBUTARIAS	2.240,98	4.483,33
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES	2.240,98	4.483,33
IOF	1.795,54	3.668,43
TAXAS DIVERSAS	445,44	0,00
IPVA	0,00	814,90
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	236.477,42	-221.212,24
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	236.477,42	-221.212,24
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	236.477,42	-221.212,24

ALDEMIR COLUSSI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 524.947.489-68

NADIR SAGGIN
TEC EM CONTABILIDADE
CRC PR-013.407/O-6

Om

000054

550.000

A.A. COLUSSI E CIA LTDA
ContabilidadeCNPJ: 84.840.503/0001-65
NIRE nº 41202633989 de 24/09/1991

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Folha: 43
Data: 09/05/2025
Hora: 16:15:59

Mês/Ano: 12/2024												
	Capital social	Capital a integrar	Agio na emissão de ações	Subvenções para investimentos	Ações em tesouraria	Reserva legal estatutária	Reserva para contingências	Reserva de lucros a realizar	Ajusto de avaliação	Lucros ou prejuízos acumulados	Outros resultados abrangentes	Total do Patrimônio Líquido
Saldos Iniciais	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.982,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	855.982,95
TRANSFERENCIA DE RESULTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236.477,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236.477,42
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236.477,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236.477,42
Outras Transações de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	292.460,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.092.460,37

Mês/Ano: 12/2023												
	Capital social	Capital a integrar	Agio na emissão de ações	Subvenções para investimentos	Ações em tesouraria	Reserva legal estatutária	Reserva para contingências	Reserva de lucros a realizar	Ajusto de avaliação	Lucros ou prejuízos acumulados	Outros resultados abrangentes	Total do Patrimônio Líquido
Saldos Iniciais	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-220.000,00	0,00	0,00	0,00	497.185,19	0,00	1.077.185,19
TRANSFERENCIA DE RESULTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-221.212,24	0,00	-221.212,24
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-221.212,24	0,00	-221.212,24
Outras Transações de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-220.000,00	0,00	0,00	0,00	275.982,95	0,00	855.982,95

ALDEMIR COLUSSI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 524.947.489-68NADIR SAGGIN
TEC EM CONTABILIDADE
CRC PR-013.40710-61019 - A.A. COLUSSI E CIA LTDA
Contabilidade

Balanco Patrimonial

F...
Data: 09/05/2025
Hora: 16:16:52
Página 44 de 47CNPJ: 84.840.503/0001-65
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41202633989 de 24/09/1991

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2024

	12/2024	12/2023
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	1.678.349,25	1.771.912,73
ATIVO CIRCULANTE	228.776,32	322.339,80
DISPONIBILIDADES	85.760,86	185.131,72
CAIXA	32.003,21	70.497,41
CAIXA GERAL	32.003,21	70.497,41
BANCOS - CONTAS CORRENTES	13.131,14	63.133,61
SICREDI - CC 68.770-7	13.131,14	63.133,61
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	40.626,51	51.500,70
BANCO DO BRASIL RF SIMPLES	39.570,48	50.037,58
SICREDI - CAPTACAO	1.056,03	1.029,11
SICREDI INVEST	0,00	434,01
DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	143.015,46	137.208,08
ADIANTAMENTOS	142.117,69	137.208,08
BANCO DO BRASIL - CONSORCIO 23.068	142.117,69	137.208,08
TRIBUTOS E CONTRIB A COMPENSAR/RECUPERAR	897,77	0,00
INSS A RECUPERAR - RETIDO S/NFS	897,77	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	1.449.572,93	1.449.572,93
IMOBILIZADO	1.449.572,93	1.449.572,93
BENS E DIREITOS EM USO	2.559.900,68	2.559.900,68
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	924.938,00	924.938,00
MOVEIS E UTENSILIOS	3.456,00	3.456,00
VEICULOS	1.631.506,68	1.631.506,68
DEPRECIACAO ACUMULADA	-1.110.327,75	-1.110.327,75
DEPREC ACUM MAQUINAS E EQUIP	-12.810,60	-12.810,60
DEPREC ACUM MOVEIS E UTENSILIOS	-1.579,20	-1.579,20
DEPREC ACUM VEICULOS	-1.095.937,95	-1.095.937,95
TOTAL DO ATIVO	1.678.349,25	1.771.912,73

CNPJ: 84.840.503/0001-65
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41202633989 de 24/09/1991

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2024

	12/2024	12/2023
PASSIVO	1.678.349,25	1.771.912,73
PASSIVO CIRCULANTE	505.658,71	783.626,81
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS	497.804,49	754.683,00
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS	497.804,49	754.683,00
SICREDI - CONTRATO B40733719-7	0,00	39.621,35
SICREDI - CONTRATO C10734263-0	0,00	15.221,37
SICREDI - CONTRATO C20732306-9	98.329,90	50.540,34
SICREDI - CONTRATO C20732799-4	374.474,59	649.299,94
BANCO DO BRASIL - 4007429	25.000,00	0,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS	5.841,11	15.805,48
FOLHA DE PAGAMENTO EMPREGADOS	0,00	12.910,84
SALARIOS A PAGAR	0,00	3.515,80
SALARIOS A PAGAR - OBRA 040	0,00	1.623,13
SALARIOS A PAGAR - OBRA 041	0,00	6.148,78
SALARIOS A PAGAR - OBRA 042	0,00	1.623,13
ENCARGOS SOCIAIS	5.841,11	2.894,64
INSS A RECOLHER	4.135,82	1.260,04
FGTS A PAGAR	1.487,77	1.634,60
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	217,52	0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	2.013,11	13.138,33
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES SOBRE O LUCRO	0,00	7.677,35
IRPJ A PAGAR	0,00	5.115,71
CSLL A PAGAR	0,00	2.561,64
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES SOBRE RECEITAS	2.013,11	5.460,98
SIMPLES NAC A PAGAR	2.013,11	5.460,98
PASSIVO NAO CIRCULANTE	80.230,17	132.302,97
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS	80.230,17	132.302,97
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS	65.195,60	111.422,10
BB GIRO PRONAMPE - 90.722.958.000.001	65.195,60	111.422,10
PARCELAMENTOS	15.034,57	20.880,87
PARC SIMPLES NACIONAL (07/2022)	15.034,57	20.880,87
PATRIMONIO LIQUIDO	1.092.460,37	855.982,95
CAPITAL	800.000,00	800.000,00
CAPITAL SOCIAL	800.000,00	800.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	800.000,00	800.000,00
RESERVAS	292.460,37	55.982,95
RESERVAS DE LUCRO	292.460,37	55.982,95
RESERVAS DE LUCRO	292.460,37	55.982,95
TOTAL DO PASSIVO	1.678.349,25	1.771.912,73

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2024, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 1.678.349,25 (um milhão, seiscentos e setenta e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e em 31/12/2023, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 1.771.912,73 (um milhão, setecentos e setenta e um mil, novecentos e doze reais e setenta e três centavos).

ALDEMIR COLUSSI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 524.947.489-68

NADIR SAGGIN
TEC EM CONTABILIDADE
CRC PR-013.407/O-6

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 23

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 46, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa A. A. COLUSSI & CIA LTDA.

Capanema, 31/12/2024

NADIR SAGGIN
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PR 013407/O-6

A. A. COLUSSI & CIA LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 84.840.503/0001-65

Handwritten signature

Handwritten signature

Large handwritten signature

000056



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. A. COLUSSI & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06024661991	NADIR SAGGIN
84840503000165	A. A. COLUSSI & CIA LTDA

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 09/05/2025 17:00 SOB Nº
20252280806.
PROCOLO: 252280806 DE 09/05/2025. NIRE: 41202633989.
A. A. COLUSSI & CIA LTDA






JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 09/05/2025
empresafacil.pr.gov.br

000057

Handwritten mark

Handwritten signature

	SINGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃO		Cadastro atualizado até a data da consulta			Data/Hora Host CELEPAR 14/07/2025 - 09:37:45
CNPJ:	84.840.503/0001-65	Inscrição Estadual:	90333600-50		
Nome Empresarial:	A. A. COLUSSI & CIA LTDA				

ENDEREÇO

Logradouro:	LOC LINHA ENGENHEIRO PINTO				
Número:	SN	Complemento:			
Bairro:	ZONA RURAL				
Município:	CAPANEMA	UF:	PR		
CEP:	85.762-890	Telefone:	(46)3552-1342		
E-mail:	ESCSAGGIN15@HOTMAIL.COM				

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4930202 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4319300 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Início das Atividades:	04/2005
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 04/2005
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 04/2005
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)
[Acessar cadastro de outros Estados](#)


 Om
 rs

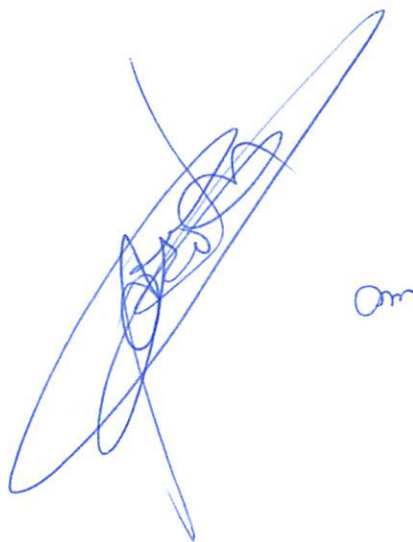
000058

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
14/07/2025 - 09 38 19

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90333600-50	Inscrição CNPJ 84.840.503/0001-65
Nome Empresarial	A. A. Colussi & Cia Ltda	
Endereço	Loc Linha Engenheiro Pinto, Sn. Zona Rural 85762-890 - Capanema - PR	
Telefone	(46)3552-1342	
E-mail	ESCSAGGIN15@HOTMAIL.COM	
Atividade Econômica Principal	4313-4/00 - Obras de Terraplenagem	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4930-2/02 - Transporte Rodoviario de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudancas, Intermunicipal, Interestadual e Internacional 4213-8/00 - Obras de Urbanizacao - Ruas, Pracas e Calçadas 4319-3/00 - Servicos de Preparacao do Terreno não Especificados Anteriormente	
Características do Estabelecimento	Unidade Não Produtiva (Unidade Auxiliar)	
Unidade Auxiliar	Sede	
Início das Atividades	04/2005	
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 01/2022	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 04/2005	
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 01/2022	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	



Am

fb

000059



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **A.A. COLUSSI & CIA LTDA**
CNPJ: **84.840.503/0001-65**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:36:04 do dia 10/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/05/2026.
Código de controle da certidão: **0814.1EE3.DF02.83EF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000060



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 38670522-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **84.840.503/0001-65**

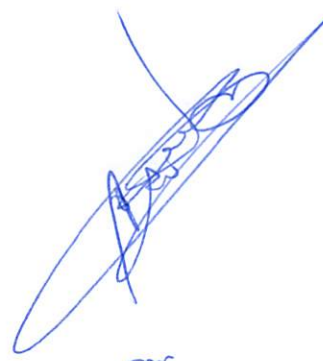
Nome: **A. A. COLUSSI & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/04/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Om
P.S.

CERTIDÃO NEGATIVA
1715/2026

RAZÃO SOCIAL: A.A. COLUSSI & CIA LTDA .

CNPJ: 84.840.503/0001-65.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 12726.

ENDEREÇO: LINHA ENGENHEIRO PINTO, S/N - ZONA RURAL Capanema - PR CEP:
85762890.

FINALIDADE: Verificação.

CERTIFICA-SE que, após pesquisa nos registros da administração tributária, em nome do contribuinte acima qualificado, não consta crédito tributário em aberto. Dessa forma, com fundamento no art. 205 do Código Tributário Nacional - CTN, esta certidão é considerada **NEGATIVA**, para todos os fins de direito.

Ressalva-se à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, inclusive aqueles referentes ao período abrangido por esta certidão.

Esta certidão é **válida até 30/05/2026** a contar da data de sua emissão.

Estado do Paraná, Município de
Capanema, 31 de Março de 2026.



Documento verificável por QR Code.

ps am

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

RAZÃO SOCIAL: A.A. COLUSSI & CIA LTDA .
NOME FANTASIA: CONSTRUTORA COLUSSI.
CNPJ: 84.840.503/0001-65.
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 12726
ENDEREÇO: LINHA ENGENHEIRO PINTO, S/N - ZONA RURAL Capanema - PR CEP:
85762890.

Certificamos que a empresa acima descrita possui inscrição municipal regularizada no município, conforme os registros oficiais da Receita Municipal, estando devidamente cadastrada para exercício de suas atividades comerciais.

ATIVIDADE **PRINCIPAL :**
4313-4/00 - Obras de terraplenagem

ATIVIDADES **SECUNDÁRIAS :**
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente.
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
7112-0/00 - Serviços de engenharia.
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto a n d a i m e s .
3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores.
4399-1/01 - Administração de obras.
6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis.

O número do Alvará de Funcionamento da empresa é 114, emitido em 31/03/2026 17:55:44.

Estado do Paraná, **Município de Capanema 31 de**
Março de 2026 17:55:44.

om

<< Equiplano Público Web >>
Analista Tributário da Receita Municipal

ps


000063

{SqrCode}

Documento verificável por QR Code.

om

fo



000064

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 84.840.503/0001-65
Razão Social: A.A. COLUSSI & CIA LTDA
Endereço: A RURAL SN / AREA RURAL (CAPANEM / CAPANEMA / PR / 85762-890

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/03/2026 a 24/04/2026

Certificação Número: 2026032605480723150604

Informação obtida em 31/03/2026 08:50:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

fs

Om

000065



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A.A. COLUSSI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 84.840.503/0001-65
Certidão nº: 68452755/2025
Expedição: 10/11/2025, às 09:08:03
Validade: 09/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A.A. COLUSSI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **84.840.503/0001-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

om

RS

000056

**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
114/1991**

RAZÃO SOCIAL: A.A. COLUSSI & CIA LTDA .
NOME FANTASIA: CONSTRUTORA COLUSSI.
CNPJ: 84.840.503/0001-65.
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 12726

Localização: LINHA ENGENHEIRO PINTO, S/N - ZONA RURAL Capanema - PR CEP: 85762890.

Data do início das atividades: 28/08/2025.

Observações: .

Atividades:

4313-4/00 - Obras de terraplenagem.

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente.

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

7112-0/00 - Serviços de engenharia.

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores.

4399-1/01 - Administração de obras.

6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis.

Este Alvará possui validade IDETERMINADA ATÉ somente para a LOCALIZAÇÃO e ATIVIDADES acima descritas.

O Contribuinte deve manter o presente Alvará de Funcionamento, em lugar bem visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta o exigir, conforme a Lei nº 03/1970, art. 213 - Código de Posturas.

Será exigida renovação de licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

O contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramos de atividade, entre outros.

Estado do Paraná, **Município de Capanema 28 de Agosto
de 2025.**

FABIO JUNIOR RAPACHI
Analista Tributário da Receita Municipal

Om

P

P



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A. A. COLUSSI & CIA LTDA			Protocolo: PRC2504892230		
NIRE : 41202633989					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41202633989		CNPJ 84.840.503/0001-65		Data de Ato Constitutivo 24/09/1991	Início de Atividade 01/10/1991
Endereço Completo Rodovia LINHA ENGENHEIRO PINTO, Nº SN, ZONA RURAL - Capanema/PR - CEP 85762-890					
Objeto Social OBRAS DE TERRAPLENAGEM OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL SERVICOS DE ENGENHARIA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS ADMINISTRACAO DE OBRAS.					
Capital Social R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome ALDEMIR COLUSSI	CPF/CNPJ 524.947.489-68	Participação no capital R\$ 400.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome ALDO ALFREDO COLUSSI	CPF/CNPJ 407.983.219-20	Participação no capital R\$ 400.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ALDEMIR COLUSSI	CPF 524.947.489-68	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					
Data 27/06/2025	Número 20253047226	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA	
				Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/11/2025, às 14:15:52 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OFUSS1A.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

SEBASTIÃO MOTA
Secretário-Geral

Om

Ps

9



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 36777/2026

Validade: 27/09/2026

Nome civil: SASCHA IAN MANICA COLUSSI	CPF: 049.696.819-02
Carteira - CREA-PR Nº: PR-184665/D	Documento de Identidade: 8.715.637-0
Registro Nacional: 1719131910	Órgão emissor: SSP/PR/PR
Registrado(a) desde: 07/02/2020	
Filiação: PAI: ALDEMIR COLUSSI MÃE: SILVANI MANICA COLUSSI	
Naturalidade: CAPANEMA/PR	

Encontra-se quite com a anuidade do exercício 2026.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Data da anotação do título profissional: 07/02/2020

CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ

Curso: ENGENHARIA CIVIL

Data da Colação de Grau: 06/02/2020 - Diplomação: 12/02/2020

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

BRITADOR IGUAÇU LTDA

CNPJ: 11812700000105

Desde: 01/02/2021 Carga Horária: 4h

A. A. COLUSSI E CIA LTDA - ME

CNPJ: 84840503000165

Desde: 19/12/2022 Carga Horária: 2h

Para fins de: Licitações

Om b



Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 105960/2026, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 31/03/2026 11:32:10

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Am

PS



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 36768/2026

Validade: 30/04/2026

Razão social: A. A. COLUSSI E CIA LTDA - ME	CNPJ: 84.840.503/0001-65	
Num. Registro: 10868	Data do Registro: 29/10/1991	Capital Social: R\$ 800.000,00
Endereço: AV. BRASIL, 306, SALA 2, CENTRO	CEP: 85760-000	
Cidade: CAPANEMA-PR		
Nº da Alteração Contratual: 7	Data da última alteração: 23/11/2017	
Objetivo Social: CNAE 4313-4/00 - Obras de terraplenagem. CNAE 4213-8/00 - Construção de calçamento com pedras irregulares. CNAE 4319-3/00 - Pavimentação, Saneamento Básico. CNAE 4930-2/02 - Transportes de cargas e máquinas via rodoviária. CNAE 7732-2/01 - Locação de veículos e máquinas. CNAE 4752-1/00 - Comércio de aparelhos eletroeletrônicos. CNAE 6612-6/04 - Serviços de comissões sobre venda de aparelhos telefônicos inclusive celulares.		

Possui parcelamentos de anuidade em dia

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 84.840.503/0001-65

NOME CIVIL: EDER LORENZETTI

Carteira: PR-109558/D - Data de expedição: 15/04/2010

Desde 07/08/2025 - Carga horária: 2h

Desde 19/12/2019 até 09/12/2022 - Carga horária: 2h

Desde 15/01/2016 até 30/04/2018 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

NOME CIVIL: SASCHA IAN MANICA COLUSSI

Carteira: PR-184665/D - Data de expedição: 07/02/2020

Desde 19/12/2022 - Carga horária: 2h

Desde 13/05/2022 até 13/12/2022 - Carga horária: 2h

Desde 21/05/2020 até 29/04/2022 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º



TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea

NOME CIVIL: IURI FELIPE MANICA COLUSSI

Carteira: PR-163950/D - Data de expedição: 21/08/2017

Desde 15/09/2017 até 02/03/2021 - Carga horária: 2h

Situação: Inativo - Baixa por Cancelamento do Registro do Profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

NOME CIVIL: FRANCISCO SUZIN

Carteira: PR-15931/D - Data de expedição: 14/08/1985

Desde 27/06/2005 até 15/01/2016 - Carga horária: 4h

Situação: Inativo - Baixa por Solicitação da Empresa

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO DE OPERAÇÃO - CONSTRUÇÃO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 22º

TÍTULO: ENGENHEIRO DE OPERAÇÃO - CONSTRUÇÃO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º



NOME CIVIL: MAURI RICARDO SCHIRMER

Carteira: PR-32736/D - Data de expedição: 22/12/1998

Desde 15/07/2003 até 28/07/2005 - Carga horária: 4h

Situação: Inativo - Baixa por Solicitação do Profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

NOME CIVIL: FLAVIO SEGUNDO WAGNER

Carteira: PR-14855/D - Data de expedição: 14/11/1984

Desde 29/10/1991 até 05/02/1996

Situação: Inativo - Baixado

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

NOME CIVIL: PEDRO STEFANO MULLER

Carteira: PR-17995/D - Data de expedição: 09/02/1987

Desde 07/10/1997 até 08/10/1998

Situação: Inativo - Baixado

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Quadro técnico pela Matriz - CNPJ: 84.840.503/0001-65

NOME CIVIL: SASCHA IAN MANICA COLUSSI

Carteira: PR-184665/D - Data de expedição: 07/02/2020

Desde 13/05/2022 até 13/12/2022 - Carga horária: 2h

Situação: Inativo - Baixa por Solicitação da Empresa

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa

Obs.: possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 105944/2026, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 31/03/2026 11:30:11

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.


fb
om



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação
Referente: Edital de Concorrência nº 04/2026

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA n.	Data do registro	Assinatura
Sascha Ian Manica Colussi	Eng. Civil	184.665/D PR	07/02/2020	 Documento assinado digitalmente SASCHA IAN MANICA COLUSSI Data: 31/03/2026 12:19:42-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Capanema, 31 de Março de 2026


Aldo Colussi
Socio Proprietario





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

186/2018

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional EDER LORENZETTI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDER LORENZETTI**

RNP: 1708387420

Registro: **PR-109558/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20160352560** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 28/01/2016 Baixada em: 04/01/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **A. A. COLUSSI & CIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA CNPJ: 75.972.760/0001-60**

Rua: **AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº: 1080**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **CAPANEMA UF: PR CEP: 85760-000**

Contrato: **celebrado em 20/01/2016 Vinculado a ART: 20155549954**

Valor do contrato: **R\$ 81.083,48** Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: **2.643,22** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO Nº: S/N**

Complemento: **QD: S/N LT: S/N Bairro: CENTRO**

Cidade: **CAPANEMA**

UF: **PR**

CEP: **85760-000**

Data de início: **20/01/2016** Conclusão efetiva: **31/12/2017** Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM**

Observações:

EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES, NAS RUAS PIAUÍ, PADRE CIRILO, MATO GROSSO, TIBIRIÇÁ, 25 DE MAIO E PROJETADAS A E B, TODAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO - CAPANEMA-PR.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 02(DOIS) ADITIVOS DE 6 (SEIS) MESES CADA, TOTALIZANDO 12 MESES DE PRORROGAÇÃO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 054691, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 186/2018

29/06/2020 16:50

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 6189/2018.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Handwritten signature and initials: R B Om

000076



Município de Capanema – PR
Secretaria de Planejamento e Projetos

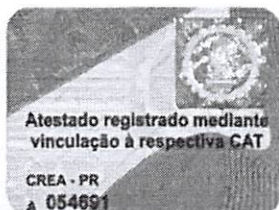
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


ATESTAMOS, para os devidos fins que, a Empresa AA COLUSSI & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Brasil 306 em Capanema-PR, inscrita no CNPJ ° 84.840.503/0001-65 sob registro no CREA PR 10868, tendo como seu responsável técnico o Engenheiro Civil Eder Lorenzetti com CREA PR 109558/D, executaram para o Município de Capanema-PR , CNPJ nº 75.972.760/0001-60, a obra de **EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NAS RUAS PIAUÍ, PADRE CIRILO, MATO GROSSO, TIBIRIÇA, 25 DE MAIO E PROJETADAS A E B, TODAS NO PRIMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.**

ÁREA TOTAL	2.643,22 m2
ART N°	20160352560
DATA DE INÍCIO	20/01/2016
DATA DE TÉRMINO	31/12/2017

Declaro que todos os requisitos de qualidade técnica foram cumpridos, sendo esta a expressão da verdade datamos e assinamos o presente.

Capanema, 15 de janeiro de 2018





Rubens Luis Rolando Souza
Engenheiro Civil Municipal
CREA RS 88.296/D

Rubens Luis Rolando Souza
Eng.º Civil Municipal de Capanema-PR
Matrícula n.º 1943-1
CREA-RS 88.296/D

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000
Fone:46-3552-1321 – Fax:46-3552-1122- e-mail: rubensenegnharia@caoanema.pr.gov.br

000077



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720210007326

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional SASCHA IAN MANICA COLUSSI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: SASCHA IAN MANICA COLUSSI

Registro: PR-184665/D

RNP: 1719131910

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 1720215947090 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 24/11/2021 Baixada em: 24/11/2021 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: A. A. COLUSSI E CIA LTDA - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D' OESTE CNPJ: 75.924.290/0001-69

Rua: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA Nº: 290

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PEROLA D OESTE UF: PR CEP: 85740-000

Contrato: celebrado em 16/09/2020 Vinculado a ART: 1720204443958, 1720204423825

Valor do contrato: R\$ 13.266,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE PÉROLA D' OESTE Nº: S/N

Bairro: INTERIOR

Cidade: PEROLA D OESTE

UF: PR

CEP: 85740-000

Coordenadas Geográficas: -25,826603 x -53,745678

Data de início: 16/09/2020 Conclusão efetiva: 25/10/2021

Finalidade: Outro

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D' OESTE

CNPJ: 75.924.290/0001-69

Atividade Técnica: 1- Execução de obra de estradas rurais, 10770 M2; 2- Execução de obra de obras de terra terraplenagem, 10770 M2

Observações:

PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA EM VIAS RURAIS E OBRAS DE ARTE

Observações da certidão:

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720210007326/2021

16/03/2024 09:05

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 324226/2021.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 324226/2021.

CAT nº 1720210007326 de 25/11/2021, página 1 de 2



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

000078



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 75.924.290/0001-69

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 - Fonefax:04635561223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: projetos@brturbo.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que a empresa A. A. COLUSSI & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 84.840.503/0001-65 sob registro no CREA PR 10868, tendo como seu responsável técnico o Engenheiro Civil SASCHA IAN MANICA COLUSSI com CREA PR n. 184.665/D, executaram para o município de Pérola D'Oeste – PR, CNPJ n.75.924.290/0001-69, a obra de **PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES NO INTERIOR DO MUNICIPIO COM ÁREA TOTAL DE PAVIMENTAÇÃO DE 10.770,00m²**. Tendo atendido de maneira satisfatória e entregue dentro das características técnicas e nos prazos contratados.

- Área: 10.770,00m²
- ART: 1720204423825
- ART de Corresponsabilidade: 1720215947090
- Data de Início: 16/09/2020
- Data de Conclusão: 25/10/2021

Sendo expressão da verdade o que acima atestamos, assinamos o presente para que surta os efeitos legais.

Perola d' Oeste, 24 de Novembro de 2021

EDSOM L. BAGETTI
Assinado de forma digital por EDSOM L. BAGETTI
Dados: 2021.11.24 15:03:13 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE - CONTRATANTE
EDSOM LUIZ BAGETTI - Prefeito Municipal

RODRIGO A. FRITZEN
Assinado de forma digital por RODRIGO A. FRITZEN
Dados: 2021.11.24 15:02:55 -03'00'

RODRIGO A. FRITZEN - Engenheiro Civil
Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste – CREA-PR:137980
RNP:1713041499

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas. Informando o número do protocolo: 324226/2021.

CAT nº 1720210007326 de 25/11/2021, página 2 de 2



000079

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa A. A. COLUSSI & CIA LTDA. Com sede à AV. BRASIL, N° 306 SALA 02, inscrita no CNPJ N° 84.840.503/0001-65 representada nesta ocasião por seu sócio **Sr. ALDEMIR COLUSSI** RG N° 2.004.536-1 SSP/PR e CPF N° 524.947.489-68 doravante denominado de simplesmente **CONTRATANTE**, do outro lado o **Sr. SASCHA IAN MANICA COLUSSI**, brasileiro, RG N° 8.715.637-0 CPF N° 049.696.819-02, com título profissional de ENGENHEIRO CIVIL Cart. CREA-PR N° 184.665/D, doravante denominado de simplesmente **CONTRATADO**, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª – Caberá ao contratado desenvolver atividades como responsável técnico na área de engenharia civil em todas as obras que a contratante atuar, conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou função;

Cláusula 2ª – A vigência do presente contrato será por: 28 de Abril de 2022, com prazo de termino indeterminado, a partir da sua assinatura;

Cláusula 3ª – O contratado terá carga horária de: 2 horas diárias;

Cláusula 4ª – O contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª – Os honorários profissionais do contratado serão de 2 salários mínimos mensais, correspondentes a R\$2.424,00 (Dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais) nesta data, conforme Lei Federal N° 4.950-A de 22 de Abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA;

Cláusula 6ª – Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias;

Cláusula 7ª – Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante;

Cláusula 8ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de CAPANEMA-PR;

Por estarem de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Capanema, 28 de abril de 2022.


ALDEMIR COLUSSI


SASCHA IAN MANICA COLUSSI

000080

Visualização do profissional

Dados gerais

Profissional

SASCHA IAN MANICA COLUSSI

Registro

PR-184665/D

RNP

1719131910

Registrado em

07/02/2020

Situação de registro

Regular

Motivo da situação

Títulos e atribuições

Título	Título principal	Colaço	Diplomação	Atribuições
ENGENHEIRO CIVIL	Sim	06/02/2020	12/02/2020	<ul style="list-style-type: none">Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28ºLei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea
				<ul style="list-style-type: none">Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Anotações

◀ Voltar para consulta de profissional (/restrito/profissional/consulta)

fo am

000081



Secretaria de Desenvolvimento
Sustentável e Turismo



Instituto Água e Terra
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Licença de Operação

Nº 27914

Validade 16/09/2024

Protocolo 167651348

O Instituto Água e Terra - IAT, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 167651348, expede a presente Licença de Operação à:

01 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO

Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física

BRITADOR IGUACU LTDA - ME

C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física

1181270000105

Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física

0000000000

Endereço

AVENIDA BRASIL Nº 1166

Bairro

CENTRO

Município

Capanema

UF

PR

Cep

85760000

02 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento

EXTRAÇÃO MINERAL DE BASALTO E BRITAGEM - Nº ANM: 826.706/2011-MATRÍ. Nº 17.435/17.581

Tipo de empreendimento/atividade

EXTRAÇÃO E BRITAGEM DE BASALTO - ANM 826.706/2011

Endereço

SANTO ANTONIO DA SIEMENS

Bairro

ZONA RURAL

Município

Capanema

Cep

85760000

Corpo Hídrico do Entorno

Rio Iguaçu

Bacia Hidrográfica

Iguaçu

Destino do Esgoto Sanitário

Destino do Efluente Final

03 REQUISITOS DO LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO

- Súmula desta licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da Resolução CONAMA nº 006/86.
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.
- Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP.
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível

Detalhamento dos Requisitos de Licenciamento

Trata-se da Renovação de Licença de Operação (RLO) para atividade de extração mineral de basalto e britagem, pertencente à Britador Iguaçu Ltda (CNPJ: 11.812.700/0001-05) instalada sobre o Lote Rural nº 42 e 42-A da Gleba nº 134, com área total construída de 984,65 (novecentos e oitenta e quatro, sessenta e cinco) m², localizado na comunidade Santo Antonio do Siemens, Capanema - PR, com coordenadas 22J 222552 mE e 7160992 mS. A atividade em questão já vem operando no local a muitos anos, em zona rural, de acordo com Renovação de Licença de Operação nº 27914.

A presente Renovação de Licença de Operação está de acordo com o que estabelecem o art. 14º da Resolução SEDEST nº 02/2020 e o art. 2º inciso II da Resolução CEMA nº 105/2019.

- Todas as etapas do processo de exploração e britagem de basalto devem ser realizadas de forma segura e adequada tecnicamente, com o objetivo de minimizar e controlar os riscos à saúde dos trabalhadores e ao meio ambiente;
- Deverá apresentar o relatório do monitoramento de emissões atmosférico (material particulado) em frequência anual, conforme determina a Resolução nº 016/14 - SEMA;
- Deverá ser apresentado, para a próxima renovação da licença, um Plano de Controle Ambiental atualizado, conforme Termo de Referência (Anexo VIII) da Resolução SEDEST 02/2020, ficando na ocasião dispensada a apresentação do Relatório de Atividades;
- O IAT mediante decisão motivada poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença quando:
 - Ocorrer à violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais.
 - Ocorrer à omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença.
 - Ocorrer à superveniência de graves riscos ambientais ou de saúde.

Om

fb



Secretaria de Desenvolvimento
Sustentável e Turismo



Instituto Água e Terra
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Licença de Operação

Nº 27914

Validade 16/09/2024

Protocolo 167651348

- A concessão desta licença não impedirá exigências futuras decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme o Decreto Estadual nº 857/79, artigo 7º, §2º;

- O não atendimento a legislação ambiental vigente, sujeitará a empresa, bem como aos seus representantes, as sanções previstas na Lei Federal nº 9.605/98, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.514/08.

3. É de responsabilidade do empreendedor e seu técnico responsável o perfeito funcionamento do sistema de controle ambiental e o destino das águas pluviais reunidas no imóvel. Com o correto destino dos resíduos gerados, desde o acondicionamento, transporte e destinação final, mesmo quando confiado à terceirizados, que venham a incorrer em descumprimento das normas e legislação em vigor, mesmo que acidentalmente.

Os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados, direta ou indiretamente, nos corpos de água desde que obedeçam as seguintes condições:

- a) pH entre 5 a 9;
- b) temperatura: inferior a 40° C, sendo que a elevação da temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 3° C;
- c) materiais sedimentáveis: até 1 ml/litro em teste de 1 hora em cone Imhoff. Para o lançamento em lagos e lagoas, cuja velocidade de circulação seja praticamente nula, os materiais sedimentáveis deverão estar virtualmente ausentes;
- d) regime de lançamento com vazão máxima de até 1,5 vezes a vazão média do período de atividade diária do agente poluidor;
- e) óleos e graxas
 - óleos minerais até 20 mg/l
 - óleos vegetais e gorduras animais até 50 mg/l;
- f) ausência de materiais flutuantes;

Local e data

Francisco Beltrão, 16 de setembro de 2020

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.

Carimbo e assinatura do representante do IAP

(Handwritten signature)
 DIRCEU
 RG 472.593-3
 Chefe Regional
 IAP/Francisco Beltrão

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que o empreendimento **BRITADOR IGUAÇU LTDA**, inscrito sob o CNPJ nº **11.812.700/0001-05**, localizado na comunidade Santo Antônio do Siemens, município de Capanema/PR está em processo de renovação de Licença de Operação no **Instituto Água e Terra – IAT**, sob o número de **Protocolo 21.993.291-0**.

Informamos que o referido processo encontra-se em análise pelo IAT, permanecendo em vigor a **Licença de Operação anterior até a emissão da nova licença**. Conforme disposto no **artigo 4.º, § 2º, da Resolução CEMA Nº 17 de Setembro de 2020**, estabelece que o protocolo tempestivo da solicitação de renovação, assegura a validade da licença até a manifestação definitiva do órgão ambiental.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza os efeitos legais cabíveis.

Capanema, Paraná, 27 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br SILVIA MARIA TREMEA SMANIOTTO
Data: 26/10/2025 22:15:02-0300
verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SMANIOTTO CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL
CNPJ: 59.406.416/0001-57

BRITADOR
IGUAÇU
LTDA:11812700000
105

Digitally signed by BRITADOR IGUAÇU
LTDA 11812700000105
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital
PJ A1, ou=Videoconferencia, ou=
34266276000138, ou=AC SyngularID Multipla,
cn=BRITADOR IGUAÇU LTDA:11812700000105
Reason: I am the author of this document
Location
Date: 2025.10.28 13:18:53-0300
Foxit PDF Editor Version: 12.0.1

BRITADOR IGUAÇU LTDA
CNPJ: 11.812.700/0001-05

om
B

000084



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PEDREIRA

Concorrência nº 04/2026

Objeto: contratação de empresa legalmente

estabelecida e especializada, para execução de Obra de Engenharia, de pavimentação poliédrica da rodovia municipal trecho entre o distrito de Sagrada Família e a Linha Primavera de acordo com Termo de Convênio nº 1017/2025 firmado entre município de Planalto e Secretária de Estado de Agricultura e Abastecimento (SEAB).

Nome da Empresa: A. A. COLUSSI & CIA LTDA

CNPJ nº: 84.840.503/0001-65

Endereço Completo: AVENIDA BRASIL, 303, CAPANEMA, PR

Fone: 46 3552-1102

E-mail: colussiterraplanagem@gmail.com

O representante legal da A. A. COLUSSI & CIA LTDA, Sr. ALDO ALFREDO COLUSSI, declara: **A pedreira com sede no Lote 42 e 42-A, da Gleba 134 – Col. CP, Localidade de Santo Antônio do Siemens, Zona Rural, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206723753 em 25/03/2010 e a última alteração sob nº 20203408462 em 08/07/2020, de titularidade da empresa BRITADOR IGUAÇU LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.812.700/0001-05, encontra-se regularmente licenciada pelos órgãos competentes e em plena operação, estando disponível para fornecimento de materiais pétreos (brita, rachão, pó de pedra, etc.) conforme as necessidades da Licitação Concorrência Eletrônica 004/2026 do Município de Planalto/PR.**

Comprometemo-nos a atender, dentro dos limites técnicos e operacionais da pedreira, a demanda de material solicitada, conforme cronograma e condições previamente acordadas entre as partes.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para os devidos fins.

Capanema, 31 de Março de 2026

Aldo Colussi
Socio Proprietario

om

B

A

000085

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

DESPACHO Nº 3.657, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

Processo nº 48500.002792/2018-80. Interessado: Ventos de Vila Ceará II SPE S.A. Decisão: Liberar a unidade geradora para início da operação em teste a partir do dia 24 de dezembro de 2019. Usina: EOL Ventos de Vila Ceará II, Unidades Geradoras: UG7 a UG9, de 3.465 kW cada, totalizando 10.395 kW de capacidade instalada. Localização: município de Serra do Mel, estado do Rio Grande do Norte. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR
Superintendente

DESPACHO Nº 3.631, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Normativa ANEEL nº 583, de 22 de outubro de 2013, e considerando o que consta do Processo nº 48500.004687/2014-51, decide suspender a operação comercial das unidades geradoras UG10 e UG16, de 8.730 kW cada, da Usina Termelétrica Pernambuco III, cadastrada sob o Código Único dos Empreendimentos de Geração (CEG) UTE.PE.PE.030120-5.01, outorgada à Termelétrica Pernambuco III S.A.

GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

DESPACHO Nº 3.647, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

Processo nº: 48500.006424/2019-91. Interessado: Elektro - Eletricidade e Serviços S.A. Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 1.787.123,13 (um milhão, setecentos e oitenta e sete mil, cento e vinte e três reais, e treze centavos), referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, código PE-0385-0011/2010; e (ii) declarar o encerramento desse projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

AILSON DE SOUZA BARBOSA
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ESTUDOS DO MERCADO

DESPACHO Nº 3.658, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

Processo nº: 48500.001459/2018-55. Interessados: pela Companhia Ferro Ligas da Bahia - FERBASA; Dow Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda; Gerdaug Agos Longos S.A.; Mineração Caraiíba S.A.; Braskem S.A.; Parapananema S.A.; Vale Manganês S.A.; HNK BR Indústria de Bebidas Ltda, atual denominação de Brasil Kirin Indústria de Bebidas Ltda; e Libra Ligas do Brasil S/A. Decisão: (i) conhecer e, no mérito, negar provimento ao requerimento administrativo apresentado pelos interessados, consumidores enquadrados no art. 22 da Lei nº 11.943/2009, com redação dada pelo art. 5º da Lei nº 13.182/2015, denominados "Consumidores Eletrointensivos da CHESF", sobre a alegação de cobrança indevida de Encargo de Serviços de Sistema (ESS) por Segurança Energética pela Companhia Hidroelétrica do São Francisco - CHESF; e (ii) reconhecer os valores de Encargos de Serviços de Sistema por Segurança Energética contidos na Tabela 1 da Nota Técnica nº 153/2019-SEM/ANEEL, de 23/12/2019, para o período de abril de 2013 a dezembro de 2016, como base para o futuro litigioso bilateral entre a CHESF e Consumidores Eletrointensivos da CHESF, observando as decisões judiciais vigentes. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

JÚLIO CÉSAR REZENDE FERRAZ
Superintendente

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

DESPACHO

Relação nº 469/2019

Fase de Requerimento de Lavra

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 9.587/2018, resolve:(2132)

Processo nº 815.883/1995 -EXTRAÇÃO DE AREIA FANTONI LTDA - AREIA - Município(s) de ILHOTA/SC

Processo nº 821.570/2000 -MINTERCOL MINERAIS, TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA. - AREIA - Município(s) de FOTIM/SP, APARECIDA/SP

Processo nº 820.087/2001 -TIETZ - EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE MINÉRIOS LTDA - AREIA - Município(s) de ANHEMBI/SP

Processo nº 830.884/2001 -SILVIO DE SOUZA FILHO CPF 22026908834 ME - AREIA - Município(s) de LAVRAS/MG, RIBEIRÃO VERMELHO/MG

Processo nº 860.494/2002 -MINERAÇÃO E TRANSPORTES CORUMBÁ LTDA - AREIA - Município(s) de CORUMBÁ/MS

Processo nº 871.347/2002 -CALBAHIA CALCÁRIO DA BAHIA MINERAÇÃO LTDA - AREIA - Município(s) de SANTA MARIA DA VITÓRIA/BA

Processo nº 832.632/2004 -COMÉRCIO DE AREIA E CASCALHO SANTA RITA LTDA - AREIA - Município(s) de CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG

Processo nº 830.899/2005 -DELTAMIL COMERCIO LTDA - AREIA - Município(s) de ESMERALDAS/MG

Processo nº 832.862/2005 -DRAGA SÃO JOSÉ DE ITAJUBÁ LTDA - AREIA - Município(s) de ITAJUBÁ/MG, WENCESLAU BRAZ/MG

Processo nº 896.051/2005 -M L R EDUARDO LTDA ME - CASCALHO - Município(s) de PORTO VELHO/RO

Processo nº 820.060/2006 -CONSTRUTORA ENGEPEL LTDA. - AREIA - Município(s) de ITANHAÉM/SP

Processo nº 820.704/2006 -ANTONIO MARANGONI NETO ME - AREIA - Município(s) de ITAPIRA/SP, MOGI GUÁÇU/SP

Processo nº 831.574/2006 -COMÉRCIO DE AREIA E CASCALHO SANTA RITA LTDA - AREIA - Município(s) de CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG

Processo nº 834.201/2006 -COMÉRCIO DE AREIA E CASCALHO SANTA RITA LTDA - AREIA - Município(s) de CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG

PORTARIA DE LAVRA ANM Nº 298/2019, de 23 DE DEZEMBRO DE 2019 - Processo nº 871.223/2006 -PEDREIRAS IRMÃOS TEIXEIRA INDÚTRIA E COMÉRCIO LTDA. - CALCÁRIO - Município(s) de SÃO FELIX DO CORIBE/BA, SANTA MARIA DA VITÓRIA/BA

Processo nº 826.303/2007 -J.F MINERADORA LTDA - AREIA - Município(s) de PIRACARAÍ/PR

Processo nº 872.642/2007 -BRITADEIRA SÃO JORGE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA ME - CALCÁRIO - Município(s) de SERRA DO RAMALHO/BA

Processo nº 820.225/2008 -PEDREIRA BARRA DO TIETÊ LTDA EPP - BASALTO - Município(s) de BREJO ALEGRE/SP

Processo nº 826.376/2008 -RTR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ARGILA - Município(s) de SÃO CARLOS DO IVAI/PR

Processo nº 866.388/2008 -CALCÁRIO MATO GROSSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CALCÁRIO DOLOMÍTICO - Município(s) de NOBRES/MT

Processo nº 815.700/2009 -ELIANE S A REVESTIMENTOS CERÁMICOS - ARGILA - Município(s) de CRICIÚMA/SC

Processo nº 826.560/2009 -MINERAÇÃO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS LTDA ME - DIABÁSIO - Município(s) de IBAITI/PR

Processo nº 830.405/2009 -ECMG MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA ME - AREIA - Município(s) de OURO FINO/MS

Processo nº 832.122/2009 -MINERAÇÃO ARCO IRIS LTDA. ME - AREIA - Município(s) de ITAJUBÁ/MG, MARIA DA FE/MG

Processo nº 860.872/2009 -PDRERA IZAÍRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - MICAXISTO - Município(s) de APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

Processo nº 864.061/2009 -NATIVA MINERAÇÃO LTDA - DOLOMITO - Município(s) de NATIVIDADE/TO

Processo nº 890.488/2009 -ECOAREIA MORRO GRANDE EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA. - AREIA - Município(s) de PETRÓPOLIS/RJ, SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/RJ, TRÊS RIOS/RJ, AREAL/RJ

Processo nº 826.159/2010 -R. MINAS LTDA. - AREIA - Município(s) de LAPA/PR, PORTO AMAZONAS/PR

Processo nº 860.364/2010 -UNIÃO MINERADORA LTDA ME - CALCÁRIO, QUARTZITO - Município(s) de PADRE BERNARDO/GO

Processo nº 890.150/2010 -TAHOMA 2005 MINERAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA - SAIBRO - Município(s) de DUQUE DE CAXIAS/RJ

Processo nº 826.495/2011 -PORTO DE AREIA BRASIL CAMPOS GERAIS EIRELI - AREIA - Município(s) de PONTA GROSSA/PR, TEIXEIRA SOARES/PR

Processo nº 826.495/2011 -PORTO DE AREIA BRASIL CAMPOS GERAIS EIRELI - AREIA - Município(s) de PONTA GROSSA/PR, TEIXEIRA SOARES/PR

Processo nº 826.497/2011 -PORTO DE AREIA BRASIL CAMPOS GERAIS EIRELI - AREIA - Município(s) de PONTA GROSSA/PR, TEIXEIRA SOARES/PR

Processo nº 826.498/2011 -PORTO DE AREIA BRASIL CAMPOS GERAIS EIRELI - AREIA - Município(s) de PONTA GROSSA/PR, TEIXEIRA SOARES/PR

Processo nº 826.499/2011 -PORTO DE AREIA BRASIL CAMPOS GERAIS EIRELI - AREIA - Município(s) de PONTA GROSSA/PR, TEIXEIRA SOARES/PR

Processo nº 826.500/2011 -PORTO DE AREIA BRASIL CAMPOS GERAIS EIRELI - AREIA - Município(s) de PONTA GROSSA/PR, TEIXEIRA SOARES/PR

PORTARIA DE LAVRA ANM Nº 321/2019, de 23 DE DEZEMBRO DE 2019 - Processo nº 832.852/2011 -RP MINERAÇÃO LTDA ME - AREIA - Município(s) de PIRANGUINHO/MG, SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG

Processo nº 840.283/2011 -VERTENTES MINERAIS LTDA - CALCÁRIO - Município(s) de SANTA MARIA DO CAMBUÇÁ/PE, VERTENTE DO LÉRIO/PE

Processo nº 872.690/2011 -PEDREIRA COITE LTDA - GRANITO - Município(s) de SERRINHA/BA

Processo nº 890.534/2011 -TAMÓIO MINERAÇÃO S.A. - GRANITO - Município(s) de RIO DE JANEIRO/RJ

Processo nº 870.184/2012 -SHAMMAH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME - AREIA - Município(s) de ANDARAÍ/BA

Processo nº 815.584/2013 -FRANCIELE MANGILI TRAMONTIN EPP - AREIA - Município(s) de BALNEÁRIO RINCÃO/SC

Processo nº 815.634/2013 -MINERADORA PORTO UNIÃO LTDA EPP - AREIA - Município(s) de IRINEÓPOLIS/SC

Processo nº 826.581/2013 -VICENTE APARECIDO DAMASCENO & FILHO LTDA - ME - AREIA - Município(s) de ARAPOTI/PR, TOMAZINA/PR

Processo nº 820.647/2014 -W C CORRÊA TRANSPORTES EIRELI EPP - SAIBRO, GRANITO - Município(s) de ITANHAÉM/SP

VICTOR HUGO FRONER BICCA

DESPACHO
Relação nº 470/2019

Fase de Requerimento de Lavra
Indefere o(s) seguinte(s) requerimento(s) de lavra. O(s) processo(s) permanecerá(ão) na sede da ANM durante o prazo recursal para vista e cópias.(2139)

- 840.500/2007-MINERAÇÃO TATUASSU LTDA
- 860.119/2008-MINERAÇÃO MONTE AZUL LTDA
- 830.568/2012-MINERAÇÃO RIO PARACATU LTDA
- 830.569/2012-MINERAÇÃO RIO PARACATU LTDA
- 830.573/2012-MINERAÇÃO RIO PARACATU LTDA
- 830.574/2012-MINERAÇÃO RIO PARACATU LTDA

VICTOR HUGO FRONER BICCA
Diretor-Geral





AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/12/2019
Rel. 469/2019 – DF

PORTARIA ANM N° 320/2019, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pelo Decreto n° 9.587/2018, e tendo em vista o que consta do Processo n° 826.706/2011, resolve:

Art. 1° Outorgar à BRITADOR IGUAÇU LTDA ME, concessão para lavrar BASALTO, no(s) Município(s) de CAPANEMA/PR, numa área de 50,00ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 25°38'17,669''S/53°45'45,424''W; 25°38'17,670''S/53°45'23,764''W; 25°38'44,560''S/53°45'23,764''W; 25°38'44,560''S/53°45'45,424''W; 25°38'17,669''S/53°45'45,424''W, em SIRGAS2000.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 2.132)

VICTOR HUGO FRONER BICCA



E32915FE-B7134E51-8CFB4BEC-26CA1327

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro C 4 – ANM - Fls. 163

Em 28/09/2020

000087



BRITADOR IGUAÇU

CNPJ: 11.812.700/0001-05

IE: 90516323-00

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DO MATERIAL

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná.

Concorrência nº 04/2026

A empresa **BRITADOR IGUACU LTDA**, estabelecida em Santo Antonio do Siemens, Capanema/PR, britadoriguacu@gmail.com, inscrita no CNPJ 11.812.700/0001-05, neste ato representada por seu sócio administrador **Sandro Tatiano Copini**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 788.284.739-91, portador do Documento de Identidade RG nº 5.340.922-9 – SSP/PR, declaro, para os devidos fins, que:

1. Tenho total ciência e **concordância quanto à disponibilidade de material pétreo** (tais como pedras brutas, rachão, brita, pó de pedra, entre outros) **para a execução do Objeto da Licitação Concorrência Eletrônica 04/2026 do Município de Planalto/PR** a ser realizada por **A.A COLUSSI E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **84.840.503/0001-65**;
2. A retirada do material será realizada **no seguinte local: Lote 42 e 42-A, da Gleba 134 – Col. CP, Localidade de Santo Antônio do Siemens, Zona Rural, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000**;
3. O fornecimento e a retirada do material serão realizados conforme cronograma e condições técnicas previamente estabelecidas entre as partes, respeitando as normas ambientais e de segurança vigentes.

Declaro, ainda, que a pedreira encontra-se regularizada e apta ao fornecimento do material necessário, estando devidamente licenciada junto aos órgãos ambientais competentes.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema, 31 de Março de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br SANDRO TATIANO COPINI
Data: 01/04/2026 11:00:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sandro Tatiano Copini
Sócio Administrador

om

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

Concorrência nº 04/2026

Objeto: **contratação de empresa legalmente**

estabelecida e especializada, para execução de Obra de Engenharia, de pavimentação poliédrica da rodovia municipal trecho entre o distrito de Sagrada Família e a Linha Primavera de acordo com Termo de Convênio nº 1017/2025 firmado entre município de Planalto e Secretária de Estado de Agricultura e Abastecimento (SEAB).

Nome da Empresa: A. A. COLUSSI & CIA LTDA

CNPJ nº: 84.840.503/0001-65

Endereço Completo: AVENIDA BRASIL, 303, CAPANEMA, PR

Fone: 46 3552-1102

E-mail: colussiterraplanagem@gmail.com

O representante legal da A. A. COLUSSI & CIA LTDA, Sr. ALDO ALFREDO COLUSSI, declara a renúncia a Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por este fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem eventuais técnicas e ou financeiras para com a contratante.

Capanema, 31 de Março de 2026


Aldo Colussi
Socio Proprietario





DECLARAÇÃO DE PROPRIEDADE DE APARELHAMENTO E DISPONIBILIDADE DE PESSOAL TÉCNICO PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO


Referência:

Município de Planalto - PR
Concorrência nº 04/2026

A. A. COLUSSI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 84.840.503/0001-65, por intermédio de seu representante legal, o Sr ALDEMIR COLUSSI, portador do documento de identidade RG nº 2.004.536-1, emitido pela SSP/P_R, e do CPF nº 524.947.489-68, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no 8.7.5, alínea "g" do edital de licitação, que possui todos equipamentos mínimos e dispõe de pessoal técnico para a execução do objeto da licitação, como por exemplo:

- I. Trator de esteiras;
- II. Retroescavadeira;
- III. Pá Carregadeira;
- IV. Caminhão basculante;
- V. Rolo vibratório pra compactação;
- VI. Motoniveladora;
- VII. Ferramentas manuais (carrinhos, pás, picaretas, enxadas, soquetes, martelos etc.);
- VIII. Mão-de-obra suficiente para a execução do contrato no prazo pactuado.

Capanea, 31 de Março de 2026


Aldemir Colussi
Socio Proprietario

Am





000090



CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

A. A. COLUSSI & CIA LTDA – 84.840.503/0001-65
AVENIDA BRASIL, 303, CENTRO, CAPANEMA, PR
46 3552-1102
colussiterraplanagem@gmail.com

À Comissão de Licitações
Referente: Edital de Concorrência nº 04/2026

Prezados Senhores,
Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços para **contratação de empresa legalmente estabelecida e especializada, para execução de Obra de Engenharia, de pavimentação poliédrica da rodovia municipal trecho entre o distrito de Sagrada Família e a Linha Primavera de acordo com Termo de Convênio nº 1017/2025 firmado entre município de Planalto e Secretária de Estado de Agricultura e Abastecimento (SEAB).**

ITEM	OBJETO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Trecho 01: Rodovia Municipal Trecho entre o Distrito Sagrada Família e Linha Primavera - Planalto – PR. Extensão 561,85 m, largura 6,00m, área pavimentação poliédrica 3.236,26 m ² , meio fio 1.123,70m. Coor inicial: 230055.93 m E 7156463.90 m S Coor Final: 230422.00 m E 7156647.00 m S	R\$236.950,95	R\$236.950,95
02	Trecho 02: Rodovia Municipal Trecho entre o Distrito Sagrada Família e Linha Primavera - Planalto – PR. Extensão 832,11m, largura 6,00m, área pavimentação poliédrica 4.792,95 m ² , meio fio 1.664,22m. Coor. inicial: 230160.86 m E 7157832.97 m S Coor Final: 229692.50 m E 7158315.10 m S	R\$342.690,44	R\$342.690,44
			R\$ 579.641,39

TOTAL R\$ 579.641,39 (quinhentos e setenta e nove mil, seiscentos e quarenta e um reais e trinta e nove centavos).

O prazo total para a execução dos serviços será de 06 (seis) meses a partir do início das obras, que deverá iniciar em até 10 dias a contar do recebimento da Ordem de serviços, emitido pelo departamento de Engenharia do Município; O prazo de validade da proposta de preços é de 180 (cento e oitenta) dias, que será contado a partir da data de entrega da proposta.

Capanema, 31 de Março de 2026


Aldo Colussi
Socio Proprietario

fs om

000091



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL INVERSÃO DE FASES EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO CONCORRÊNCIA Nº 004/2026

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 09:00hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública os membros da Comissão de Licitação: FERNANDA SCHERER MARZEC, CARLA SABRINA RECH MALINSKI e ROBERTO ALOYSIO GOERGEM designados conforme Portaria nº 115 de 12 de janeiro de 2026, para recepcionar e realização de atos pertinentes a Concorrência Presencial nº 004/2026 com inversão de fases, que tem por objeto a *contratação de empresa legalmente estabelecida e especializada, para execução de Obra de Engenharia, de pavimentação poliédrica da rodovia municipal trecho entre o distrito de Sagrada Família e a Linha Primavera de acordo com Termo de Convênio nº 1017/2025 firmado entre município de Planalto e Secretária de Estado de Agricultura e Abastecimento (SEAB)*. Tendo como valor máximo a importância de **R\$ 579.641,39 (quinhentos e setenta e nove mil seiscientos e quarenta e um reais e trinta e nove centavos)**. Até o horário estipulado no Edital, 01(uma) empresa entregou os envelopes de habilitação e proposta, sendo ela: **A. A. COLUSSI & CIA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. Aldo Alfredo Colussi, sendo a mesma CREDENCIADA. Ato continuo a Comissão realizou a análise detalhada dos documentos de Habilitação contidos no Envelope nº01 entregue pela empresa, sendo considerada habilitada a empresa: **A. A. COLUSSI & CIA LTDA**. Em seguida, procedeu-se à abertura do Envelope nº 2 – Proposta de Preços, o qual foi apresentado para vista e rubrica de todos os presentes. Dando continuidade, iniciou-se a fase de lances, considerando que apenas uma empresa participou do certame, foi-lhe solicitada a possibilidade de conceder desconto sobre o valor final de sua proposta. A empresa **A. A. COLUSSI & CIA LTDA** consagrou-se vencedora do certame com a seguinte proposta:

ITEM	OBJETO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Trecho 01: Rodovia Municipal Trecho entre o Distrito Sagrada Família e Linha Primavera - Planalto – PR. Extensão 561,85 m, largura 6,00m, área pavimentação poliédrica 3.236,26 m ² , meio fio 1.123,70m. Coor inicial: 230055.93 m E 7156463.90 m S Coor Final: 230422.00 m E 7156647.00 m S	R\$236.950,95	R\$236.950,95
02	Trecho 02: Rodovia Municipal Trecho entre o Distrito Sagrada Família e Linha	R\$342.690,44	R\$342.690,44

B
om



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Primavera - Planalto – PR. Extensão 832,11m, largura 6,00m, área pavimentação poliédrica 4.792,95 m ² , meio fio 1.664,22m. Coor. inicial: 230160.86 m E 7157832.97 m S Coor. Final: 229692.50 m E 7158315.10 m S		
		R\$ 579.641,39

Dando continuidade, a Comissão ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na mesma. No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ou recurso quanto ao resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte da licitante participante. Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias uteis para que a empresa **A. A. COLUSSI & CIA LTDA** apresente as planilhas técnicas da obra, atualizadas ao seu último lance. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo membros da Comissão de Licitação e representante das empresa licitante.


FERNANDA SCHERER

MARZEC

083.050.509-12

Agente de Contratação


CARLA SABRINA RECH

MALINSKI


068.626.699-40

Agente de Contratação


ROBERTO ALOYSIO
GOERGEM

040.368.469-22

Membro


A. A. COLUSSI & CIA LTDA
Aldo Alfredo Colussi